

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 10 de novembro de 1972

ANO V - Nº 172

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2074, DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

Altera a estrutura básica da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto nº 1321, de 3 de abril de 1970,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Divisão de Divulgação, que passa a integrar a estrutura básica da Secretaria de Administração.

Art. 2º - A estrutura da Divisão de Divulgação compreende:

I - Seção de Recepção;

II - Seção de Distribuição.

Art. 3º - Fica criado, na estrutura da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração, o Serviço de Documentação.

Art. 4º - Ficam extintas, na estrutura da Coordenação de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração, as seguintes unidades orgânicas:

I - Divisão de Documentação;

II - Serviço de Divulgação;

III - Serviço de Catalogação e Referência;

IV - Seção de Divulgação Oficial;

V - Seção de Mecanografia e Reprodução

Art. 5º - Ficam criadas, na Secretaria de Administração, as seguintes funções em comissão:

- Diretor da Divisão de Divulgação, Símbolo FC-3;

- Assistente de Divulgação, Símbolo FC-6;

- Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10;

- Chefe da Seção de Recepção, Símbolo FC-8;

- Chefe da Seção de Distribuição, Símbolo FC-8;

- Chefe do Serviço de Documentação, Símbolo FC-6.

Art. 6º - Ficam extintas, no Anexo I, do Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965, as seguintes funções em comissão:

- Diretor da Divisão de Documentação, Símbolo FC-4;

- Chefe do Serviço de Divulgação, Símbolo FC-6;

- Chefe do Serviço de Catalogação e Referência, Símbolo FC-6;

- Chefe da Seção de Divulgação Oficial, Símbolo FC-8;

- Chefe da Seção de Mecanografia e Reprodução, Símbolo FC-8.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Administração.

Art. 8º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 1891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 11 de outubro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2075, DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

Altera o Regimento da Secretaria de Administração e dá outras pro-

vidências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - A Seção II, do Capítulo III, do Título II, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção II

DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Art. 54 - Ao Serviço de Documentação, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado à Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, compete a execução das seguintes atividades:

I - classificar, registrar e catalogar as leis e decretos-leis que versem sobre assuntos de interesse do Distrito Federal;

II - classificar, registrar e catalogar os atos normativos expedidos por autoridades do Distrito Federal, tais como decretos, portarias, ordens de serviço, instruções de serviço e resoluções.

III - promover a publicação e divulgação da legislação referente ao Distrito Federal;

IV - promover a reprodução de atos, documentos e publicações oficiais;

V - prestar informações, às autoridades e funcionários, sobre a legislação referente ao Distrito Federal;

VI - orientar a execução das atividades setoriais de documentação.

Art. 2º - A Divisão de Divulgação, órgão diretivo, subordinada diretamente ao Secretário de Administração, compete a execução das seguintes atividades específicas:

I - receber matéria oficial para publicação no "Distrito Federal";

II - classificar, compor, diagramar, paginar e revisar a matéria a ser publicada no "Distrito Federal";

III - publicar noticiário referente às atividades do Governo do Distrito Federal ou da União;

IV - redigir o editorial, os textos-legendas e as manchetes do jornal;

V - refundir ou condensar, quando necessário, o noticiário destinado à publicação;

VI - promover, diretamente ou através de terceiros, a impressão do "Distrito Federal";

VII - promover a distribuição, assinaturas e a venda avulsa do "Distrito Federal";

VIII - controlar e fiscalizar a impressão do jornal;

IX - controlar e fiscalizar a distribuição e a venda avulsa do jornal.

Parágrafo único - A Divisão de Divulgação compete, ainda, genericamente:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das unidades orgânicas que lhe são subordinadas.

Art. 3º - A Seção de Recepção, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Divulgação, compete a execução das seguintes atividades específicas:

I - receber conferir, classificar e retransmitir a matéria encaminhada à publicação;

II - revisar a matéria publicada, anotando os erros e omissões, e providenciar a sua publicação;

III - emitir faturas referentes à

publicação de matéria paga;

IV - controlar o pagamento da matéria publicada;

V - prestar informações sobre a publicação de atos oficiais, editais e avisos.

Art. 4º - A Seção de Distribuição, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Divulgação, compete a execução das seguintes atividades específicas:

I - distribuir diariamente às repartições públicas os exemplares do "Distrito Federal";

II - entregar diariamente aos assinantes os exemplares do jornal;

III - promover, diretamente ou através de bancas de jornais, a venda avulsa do "Distrito Federal";

IV - receber e recolher imediatamente à Recebedoria-Geral o produto da venda avulsa.

Art. 5º - A Divisão de Divulgação e as Seções de Recepção e de Distribuição competem genericamente a execução das seguintes atividades:

I - propor ou baixar normas específicas sobre a publicação de matérias no "Distrito Federal";

II - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de suas atividades;

III - elaborar e propor, à unidade administrativa a que estiver subordinada, a sua programação administrativa anual ou plurianual;

IV - baixar os atos relativos às suas competências;

V - executar, segundo orientação do órgão central de orçamento, tarefas de programação e execução orçamentária;

VI - guardar documentos e material bibliográfico ou fotográfico de sua utilização sistemática e permanente;

VII - requisitar e conservar o material permanente necessário aos seus serviços;

VIII - requisitar material de consumo.

Art. 6º - O Diretor da Divisão de Divulgação será o Diretor-Responsável do "Distrito Federal", cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I - redigir ou revisar os editoriais a serem publicados;

II - manter permanente entrosamento com os órgãos de relações públicas de Distrito Federal e da União;

III - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Secretário de Administração.

Art. 7º - O Assistente de Divulgação será o Secretário do "Distrito Federal", cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Diretor da Divisão de Divulgação no desempenho de suas atribuições;

II - efetuar, quando necessário, a cobertura jornalística das atividades do Governo do Distrito Federal;

III - dirigir as tarefas de composição, diagramação, paginação e revisão da matéria a ser publicada;

IV - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Diretor da Divisão de Divulgação.

Art. 8º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 1891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 55 a 60, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965, o art. 5º, do Decreto "N" nº 655, de 13 de setembro de 1967, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.099, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

Aprva as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 59.199/69; 4.264/70 e 2.798/69; 8.394/73; 307.838/71; 917.004/71; 301.409/72,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

a) HIG - PR-43/1 - Habitação Individual Geminada - Via W/3 Sul - Praça Pública 703/704;

b) SQS - PR-56/4 - Superquadra Sul - Eixo Rodoviário Sul - Quadra 312 - Distribuição de Blocos;

c) CSB - PR-25/1 - Cidade Satélite Brasília Rodoviária e Centro de Comércio e Divisão.

d) SQS - PR-54/6 - Superquadra Sul - Eixo Rodoviário Sul - Quadra 207 - Distribuição de Blocos;

e) PTP Norte - PR-2/2 - Praça dos Três Poderes - Área destinada à Gráfica do Senado;

f) SQDS - PR-373/1 - Superquadra Dupla Sul - Eixo Rodoviário Sul - Quadras 415/416 - Distribuição de Blocos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e obras

DECRETO Nº 2.100, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0 - AUXILIOS PARA OBRAS PÚBLICAS - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Reserva de Contingência, constante da Lei nº 5.775, de 27 de dezembro de 1971, e pela anulação parcial das

seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Serviços Sociais:

RESERVA DE CONTINGENCIA

1.560.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.2.0 - SUBVENÇÕES ECONOMICAS

3.2.2.3 - EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS-01 - Pessoal e Encargos Sociais

700.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL

4.3.3.0 - AUXILIOS PARA OBRAS PÚBLICAS

Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

240.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão o Projeto NOV/1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 06 - Planejamento Urbano, e serão deduzidos na proporção mencionada, da seguinte programação:

RESERVA DE CONTINGENCIA

1.560.000,00

Programa 10 - Habitação

Subprograma 01 - Administração

SHIS/2.036 - Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

700.000,00

Subprograma 05 - Planos Específicos

SHIS/1.039 - Participação do Distrito Federal no Plano da SHIS

240.000,00

Art. 4º - O crédito suplementar de que trata o presente Decreto, integrará o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 4º Trimestre.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e Obras

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

DECRETO Nº 2101, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

Constitui a Delegação de Representação do Distrito Federal, no I Encontro Regional de Planejamento - Regiões Norte e Centro-Oeste.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II e XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Delegação que representará o Distrito Federal no I Encontro Regional de Planejamento - Regiões Norte e Centro-Oeste, a ser realizado, no período de 15 a 17 do corrente mês, na cidade de Manaus, sob o patrocínio do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - A Delegação referida no artigo 1º, se comporá do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, Secretário do Governo do Distrito Federal, na qualidade de Presidente; Professor SILVANO BONFIM, Chefe do Gabinete da Secretaria do Governo do

Distrito Federal; Economista GILBERTO SOBRAL, Diretor de Planejamento da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central—CODEPLAN.

Art. 3º. — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

84º. da República e 13º. de Brasília  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DISPENSAR, por terem sido designados para outras funções, nos termos do Decreto nº 2074, de 11 de outubro de 1972, JORGE PENNA TEIXEIRA SOBRINHO, Chefe do Serviço de Divulgação, Símbolo FC-6, matrícula nº 17727; JOSÉ DA CRUZ LIMA, Chefe da Seção de Mecanografia e Reprodução, Símbolo FC-8, matrícula nº 4562; ANTONIO IZAIAS SAMPAIO, Chefe da Seção de Divulgação Oficial, Símbolo FC-8, matrícula nº 17907 e JOSÉ PEREIRA BATISTA, Diretor da Divisão de Documentação, Símbolo FC-4, matrícula nº 4561, todas da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ PEREIRA BATISTA, Redator, nível 21, matrícula nº 4561, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR, JORGE PENNA TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula nº 17727, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Divulgação, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO IZAIAS SAMPAIO, matrícula nº 17907, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Recepção, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ DA CRUZ LIMA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº 4562, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Distribuição, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração,

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR, LUCIMAR DE ARAÚJO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar por mais um período de 2 (dois) anos, o mandato da Senhora ELZA MOTA NARDELLI, como membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 3 de abril de 1.960.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, HELANO MAIA DE SOUZA, matrícula nº 9.581, da função em comissão, símbolo FC-03, de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, RUTH GOMES DE SA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 4363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

designar PEDRO ADREANO DE JESUS, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 2237, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR RONIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, Escriturário, nível 08, matrícula nº 900, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 20167/72,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador nível 01, SÉRGIO FERREIRA BARROS, matrícula nº 2927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de setembro de corrente ano.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 20002/7

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, JOÃO FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 2601, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 21410/72,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 08-A, TONSECULO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 15064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 904422/72,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IZA MARIA RODRIGUES TABANEZ, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 14907, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF" nº. 18, de 02.02.72 e do curso a que se refere o artigo 7º. da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº 604349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear EDUARDO RICHARD GONÇALVES, classificado em vigésimo quarto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF", nº. 18, de 02 de fevereiro de 1972 e do curso a que se refere o artigo 7º., da Lei número 4.878, de 03 de dezembro de 1965, conforme notícia o processo nº. 604349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear MARCO ANTONIO LAPAGESSE ALVES CORRÊA, classificado em vigésimo quinto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF" nº. 18, de 02.02.72 e do curso a que se refere o artigo 7º. da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 604349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear ITAMAR GERALDO SILVEIRA FILHO, classificado em vigésimo nono lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

de 03 de dezembro de 1965, conforme notícia o processo nº. 604349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear NELDE AMÉRICO RODOR, classificado em vigésimo sexto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF" nº. 18, de 02.02.1972 e do curso a que se refere o artigo 7º. da Lei nº. 4.878, de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 604349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear SEBASTIÃO ANTONIO SIQUEIRA, classificado em vigésimo sétimo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF" nº. 18, de 02.02.72 e do curso a que se refere o artigo 7º. da Lei nº. 4.878 de 03.12.65, conforme notícia o processo nº. 604349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear EROTIDES ALVES DE CASTRO, classificado em vigésimo oitavo lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF", nº. 18, de 02 de fevereiro de 1972 e do curso a que se refere o artigo 7º., da Lei número 4.878, de 03 de dezembro de 1965, conforme notícia o processo nº. 604349/72-SEP,

RESOLVE:

nomear MARCO ANTONIO LAPAGESSE ALVES CORRÊA, classificado em vigésimo quinto lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, publicado no "DF



33.289, do cargo de Escriurário "A", nível 08, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de outubro do ano em curso. Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

ÁIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON - CEL  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 606789/72-SEP,

RESOLVE:

declarar que LUIZ PEREIRA E SILVA, matrícula nº 30.909. Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, perdeu a função pública, de acordo com o artigo 68, item II, do Código Penal, por haver sido condenado a oito (8) anos e seis (6) meses de reclusão, como incurso no artigo 121 do mesmo diploma legal. Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

ÁIME ALCIBIADES SILVEIRA  
LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

## DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31659/71

INTERESSADO: REINALDO DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: Torna sem efeito a inclusão de servidor do QPPDF Senhor Governador:

Opino no sentido de ser tornada sem efeito a inclusão de REINALDO DE SOUZA SANTOS, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula nº 13475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada pelo Decreto coletivo "P" nº 512, de 30 de abril de 1968, publicado no "Distrito Federal" nº 71, do dia 07 de maio do mesmo ano.

Brasília, 31 de outubro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração  
DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de novembro de 1972.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 31659/71,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a inclusão de REINALDO DE SOUZA SANTOS, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula nº 13475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada pelo Decreto coletivo "P" nº 512, de 30 de abril de 1968, publicado no "Distrito Federal" nº 71, do dia 07 de maio do mesmo ano. Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 31641/71

INTERESSADO: LUIZ CARLOS CABRAL PINHEIRO

ASSUNTO: Exoneração "Ex Officio". Senhor Governador:

Pela exoneração "ex officio", de LUIZ CARLOS CABRAL PINHEIRO, do cargo de Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 15041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1972,

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração  
DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de novembro de 1972.  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31641/71,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", LUIZ CARLOS CABRAL PINHEIRO, do cargo de Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 15041, do Quadro Provisório de Pessoal de Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 15392/72

INTERESSADO: RENATO DALL'OSTERIA

ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

RENATO DALL'OSTERIA, Conductor Técnico, nível 17-B, matrícula nº 14.697, aposentado em 4 de junho de 1969, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requereu sua exclusão do Decreto nº 512, de 30.10.68. que o incluiu no mesmo Quadro, vez que optou, em época oportuna, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Manifestando-se sobre o assunto o Serviço de Regime Jurídico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, concluiu pela legalidade do pedido, com o qual estou de acordo.

Na forma do mencionado parecer, as vantagens auferidas no período de vigência dos atos mencionados, deverão ser revertidas aos cofres do Governo do Distrito Federal.

Assim, proponho a Vossa Excelência sejam lavrados os atos tornando sem efeito a aposentadoria e exclusão do QPPDF de RENATO DALL'OSTERIA, devolvendo-lhe a situação pleiteada. Brasília, 31 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavrem-se os atos.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15392/72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de outubro de 1970, publicado no "Distrito Federal" do dia 22 do mesmo mês, que aposentou RENATO DALL'OSTERIA, Conductor Técnico, nível 17-B, matrícula nº 14697, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15392/72,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Decreto "P" nº 512, de 30 de abril de 1968, publicado no "Distrito Federal" nº 71, de 7 de maio do mesmo ano, RENATO DALL'OSTERIA, Conductor Técnico, nível 17-B, matrícula nº 14697, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Distrito Federal, 06 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO Nº 101356/72

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DOS SANTOS

ASSUNTO: REQUISICÃO (GABINETE

MILITAR DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DOS SANTOS, Motorista I, matrícula nº 00854, da Tabela de Empregos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços ao Gabinete Militar da Presidência da República, sem prejuízo dos seus salários, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 31 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 22617/72

INTERESSADO: HILDEBRANDO GUIMARÃES, mat. 14728

ASSUNTO: REQUISICÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 31 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 101333/72

INTERESSADA: FRANCISCA MARGUES DE SOUZA, mat. 11985

ASSUNTO: REQUISICÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento da requisição, tendo em vista que a servidora é imprescindível a esta Secretaria.

Brasília, 27 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 101275/72

INTERESSADO: CARLOS ANTÔNIO

POUSA LIMA, mat. 6010

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

Senhor Governador:

Pela prorrogação do afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO POUSA LIMA, Médico, nível 21-A, matrícula nº 6010, do Quadro Provisório de Pessoal de Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 31 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 18815/72

INTERESSADO: CAIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, mat. 13182

ASSUNTO: REQUISICÃO (COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento do servidor, a partir de 01.07.72 até 31 de dezembro de 1972, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 31 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 18916/72

INTERESSADO: VICENTE PEREIRA DE LIMA, mat. 16885

ASSUNTO: Autorização de Serviços extraordinários

Senhor Governador:

Através do ofício nº 00578, de 22 de agosto de 1972, solicita a Presidência da República autorização para pagamento de gratificação de

serviços extraordinários ao servidor VICENTE PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula nº 16385, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição daquele órgão. Esclareço a Vossa Excelência, caso acorde com a autorização, que as despesas advindas correrão à conta do orçamento do órgão de lotação de servidor.

Brasília, 31 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 22602/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

Senhor Governador:

Nos termos do Art. 33, do Decreto nº 1948, de 7 de fevereiro de 1972, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição de 1 (um) veículo, marca "Volkswagen", tipo "sedan", para uso do Gabinete desta Secretaria.

A aquisição da viatura se faz necessária para substituir outras de igual categoria que foram recolhidas, por terem sido consideradas anti-econômicas.

Brasília, 31 de outubro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 06 de novembro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 20.780/72

INTERESSADO: CANUTO REIS DE MESQUITA, mat. 11.257

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, do servidor CANUTO REIS DE MESQUITA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 11.257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 7 de novembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 9 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 101.381/72

INTERESSADO: LEDI LEANDRO CLAIR, mat. 3.016

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, a partir de 1o. de janeiro do corrente ano, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, da servidora LEDI LEANDRO CLAIR, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula

no. 03.016, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 7 de novembro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 9 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 101.160/72

INTERESSADA: LILIANE JACQUELINE REBELLO HORTA, mat. 4.126 e 7.882

ASSUNTO: REQUISICÃO

(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista que a funcionária está incurso no artigo 9o. do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília, 6 de novembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 9 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 101.389/72

INTERESSADO: LUIZ CORREIA DA SILVA, mat. 8326

ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 7 de novembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO

Brasília, 9 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 101.176/72

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES TORRES BARBOSA, mat. 5.354

ASSUNTO: REQUISICÃO (COLÉGIO MILITAR DE MANAUS DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA MINISTÉRIO DO EXÉRCITO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a partir de 28 de março de 1972.

Brasília, 7 de novembro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 9 de novembro de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº: 101.375/72

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO

DE CAST

de Barros Brízida, Professora Primária, matrícula nº 83898, do Governo do Estado da Guanabara, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, matrícula nº 17766, Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972  
**JOÃO BATISTA PONTE**  
 Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos no valor de Cr\$ 370 (trezentos e setenta cruzeiros), concedida à Servidora Regina Telma Beserra Evaristo Cardoso, inscrição nº 87.827, Praticante de Administração, CLT, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, pela Portaria de 08 de março de 1.972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, no valor de Cr\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), concedida à servidora Maria Luiza Fonseca dos Santos, Professora Primária, matrícula nº 11.918, do Governo do Estado da Guanabara, à disposição do Gabinete do Governador, pela Portaria de 08 de junho de 1.972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972.**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Conceder à servidora Ciléa Ilva de Barros Brízida, Professora Primária, matrícula nº 83898, do Governo do Estado da Guanabara, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, matrícula nº 17766, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 923,88 (novecentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e oito centavos), percebidos atualmente naquele Estado, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972.

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972.**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Conceder a Ney do Prado Dieguez, 2º Secretário do Ministério das Relações Exteriores, à disposição do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 17902, exercendo a função em comissão, símbolo FC-02, de Chefe do Cerimonial, do Gabinete do Governador, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970, a partir de 1º de novembro de 1.972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972.

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972.**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970, a partir de 1º de novembro de 1.972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972.

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972.**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Conceder a Ney do Prado Dieguez, 2º Secretário do Ministério das Relações Exteriores, à disposição do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 17902, exercendo a função em comissão, símbolo FC-02, de Chefe do Cerimonial, do Gabinete do Governador, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970, a partir de 1º de novembro de 1.972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972.

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

Conceder ao servidor João Luiz Batista de Paula, Professor de Educação Física, exercendo a função em comissão, símbolo FC-02, de Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970, a partir de 10 de outubro de 1.972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1.972.**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Dário Rôla Moura, Eletricista Instalador, nível 08, matrícula nº 13.979, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), do valor do respectivo nível, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1.972

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972.**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Conceder à servidora Regina Telma Beserra Evaristo Cardoso, inscrição nº 87.827, Contrato nº 8504, Praticante de Administração, CLT, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, matrícula nº 18082-GDF, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros), percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 2º, do

Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972.

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.972**

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.970,  
**RESOLVE:**

Conceder à servidora Maria Luiza Fonseca dos Santos, Professora

Primária, matrícula nº 11918, do Governo do Estado da Guanabara, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 763,52 (setecentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), percebidos atualmente naquele Estado, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1.972 a partir de 1º de outubro de 1.972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1.972

**JOÃO BATISTA PONTE**

Chefe do Gabinete Civil - Substituto

**GABINETE MILITAR**

**ATOS DO CHEFE**

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,  
**RESOLVE:**

conceder ao servidor Edvaldo Vasconcelos, Motorista, nível 08-A, matrícula nº 15752, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nº 1662, de 30 de março de 1971 e nº 1931, de 25 de abril de 1972.

Distrito Federal, 09 de Novembro de 1972

**ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM**

Chefe do Gabinete Militar

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,  
**RESOLVE:**

conceder ao servidor Raimundo Batista Filho, Motorista, nível 03-A, matrícula nº 10713, lotado no Gabinete

do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nº 1662, de 30 de março de 1971 e 1981, de 25 de abril de 1972.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1972

**ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM**

Chefe do Gabinete Militar

**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,  
**RESOLVE:**

conceder ao servidor Fernando Henrique Pereira, Eletricista Instalador, nível 09-B, matrícula nº 10565, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4º do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nº 1662, de 30 de março de 1971 e nº 1981, de 25 de abril de 1972.

Distrito Federal 09 de novembro de 1972

**ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM**

Chefe do Gabinete Militar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1972.**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 14.813/72,

**RESOLVE:**

Designar SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS: Assessor de Processo Administrativo, matrícula nº 4.445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para apurar, nos termos do art. 178, paragrafo 3º, da Lei nº 1.711/52, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 7 de novembro de 1972.

**CID FERREIRA LOPES FILHO**

Secretário de Administração

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**

**DIVISÃO DO PESSOAL**

SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06/11/72**

Processo nº 22844/72

Nome Aldovino Pinto da Silva

Matrícula 10657

Cargo Servente

Nível 05

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 21/07/70 que o (a) retornou de

(a) Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB para o (a) SSP., e removeu da SSP. para SEG.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06/11/72**

Processo nº 22844/72

**PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1972.**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,

**RESOLVE:**

Designar ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREIDO: Datilografa, nível 07, matrícula nº 12.101, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituta Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 7 de novembro de 1972.

**CID FERREIRA LOPES FILHO**

Secretário de Administração

dro Alves Luciano do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que o (a) servidor (a) averba neste Governo 1922 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 16/05/61 a 31/12/66 ou seja 5 anos, 3 meses e 7 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72**

Processo 40279/70

Nome: Moacir Augusto dos Santos

Matrícula: 17609

Cargo: Porteiro

Nível: 9-A

Averba 338 dias prestados ao Min. do Exército, 7º.R.M no período de 25/02/50 a 02/02/51, ou seja 11 meses e 8 dias, para fins de aposentadoria.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72**

Processo: 852547/72

Nome: Vicente Mendes da Silva

Matrícula: 14642

Cargo: Carpinteiro

Nível: 10-C

Averba 1931 dias prestados à NOVACAP no período de 21/06/60 a 08/11/65, ou seja 5 anos, 3 meses e 16 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72**

Processo: 904451/72

Nome: Domingos Carlos de Saboia

Matrícula: 14880

Cargo: Escriturário

Nível: 8-A

Averba 1567 dias prestados à NOVACAP no período de 25/07/61 a 08/11/65, ou seja 4 anos, 3 meses e 17 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72**

Processo: 904447/72

Nome: Francisco Dantas dos Santos

Matrícula: 13513

Cargo: Encarregado de IRLAT

Nível: 12

Averba 2007 dias prestados à NOVACAP no período de 11/05/60 a 08/11/65, ou seja 5 anos, 6 meses e 2 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72**

O.l. nº 692/72-SEC

Nome: Adalguacy da Silva Martins

Matrícula: 9850

Cargo: Assistente Comercial

Nível: 12-A

Coloca à disp. da FEDF.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72**

O.l.nºs: 701 e 699/72-SEC

Nome: Paulo Barbosa de Souza

Mat. 4314

Cargo: Prof. Ens. Médio

Nível: MGI.02.19

coloca à disp. da FEDF.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03/11/72**

O.l.nºs: 701 e 699/72-SEC

Nome: Oneide Medeiros da Silva

Mat. 3490

Cargo: Prof. Ensino Médio

Nível: MGI.02.19

coloca à disp. da FEDF.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03/11/72**

Processo nº 916808/72

Nome: Hélio Vieira Borges

Mat.: 114764

Cargo: Eletricista Instalador

Nível: 10-C

Coloca à disp. da NOVACAP.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03/11/72**

Processo: nº 916808/72

Nome: Antonio Dias Sobrinho

Matrícula: 16624

Cargo: Servente

Nível: 05

Coloca à disp. da NOVACAP.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01/11/72**

Processo nº 308870/72

Nome: Edvaldo Vasconcelos

Matrícula: 15752

Cargo: Motorista

Nível: 8-A

Remover da SVO para o GAG

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/72**

PROC. 14383/72

NOME: Sebastião Benjamim

MAT. 14539

CARGO: Carpinteiro

NÍVEL: 8-A

Averba 1428 dias prestados à NOVACAP no período de 24/10/61 a 08/11/65, ou seja 3 anos, 11 meses e 3 dias.

**PROC. 18849/72**

NOME: Manoel Francisco do Nascimento

MAT. 14162

CARGO: Auxiliar Rural

NÍVEL 3

Averba 1662 dias prestados à NOVACAP no período de 15/04/61 a 08/11/65, ou seja 4 anos, 6 meses e 22 dias.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/72**

PROC. 604064/72

MAT. 2430  
CARGO: Trabalhador  
NIVEL: 01  
Retorna do SLU para o SSP, remove do SSP para a Adm. Reg. Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/72  
PROCESSO N.º. 709792/72  
NOME: Sônia Maria dos Reis Bueno da Cruz  
MAT: 5565  
CARGO: Escriturário  
NIVEL: 8-A  
Retorna da FHDF para o SES, remove do SES para o SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/10/72  
PROCESSO N.º. 837487/72  
NOME: Manoel Francisco Leite  
MAT. 17446  
CARGO: Trabalhador  
NIVEL: 01  
Retorna da CAESB para o SVO, remove do SVO para a Adm. Reg. Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/10/72  
PROCESSO N.º. 837015/72  
NOME: Geraldo Batista da Rocha  
MAT. 1375  
CARGO: Pedreiro  
NIVEL: 8-A  
Retorna do DER para o SVO, remove do SVO para a Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/10/72  
PROCESSO N.º. 916783/72  
MAT. 12922  
CARGO: Trabalhador  
NIVEL: 01  
Retorna da NOVACAP para o SVO, remove do SVO para a Adm. Reg. Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72  
PROCESSO N.º. 838806/72  
NOME: Jaime Caires  
MAT. 10260  
CARGO: Pedreiro  
NIVEL: 10-C  
Retorna da CEB para o SSP, remove do SSP para a Adm. Reg. Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72  
PROCESSO N.º. 838806/72  
NOME: José Francisco de Almeida  
MAT. 10377  
CARGO: Aux. de Portaria  
NIVEL: 8-B  
Retorna da CEB para o SSP, remove do SSP para a Adm. Reg. Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72  
PROCESSO N.º. 838807/72  
NOME: Osvaldo Pio Nogueira  
MAT. 9712  
CARGO: Apontador Fiscal  
NIVEL: 10-C  
Retorna da CEB para o SSP, remove do SSP para a Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72  
PROCESSO N.º. 22837/72  
NOME: Raimundo Batista Filho  
MAT. 10713  
CARGO: Motorista  
NIVEL: 8-A  
Retorna da CEB para o SSP, remove do SSP para o GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72  
PROCESSO N.º. 22836/72  
NOME: Fernando Henrique Pereira  
MAT. 10565  
CARGO: Eletricista Instalador  
NIVEL: 9-B  
Retorna da CEB para o SSP, remove do SSP para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/10/72  
PROCESSO N.º. 502792/72  
NOME: Celso de França  
MAT. 397  
CARGO: Feitor  
NIVEL: 05  
remove da SSP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/10/72  
PROCESSO N.º. 22454/72  
NOME: Edina Maria Sagratky Coura  
MAT. 8492  
CARGO: Escriturário  
NIVEL: 10-B  
Remove da SAP para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/10/72  
PROCESSO N.º. 308759/72  
MAT. 15508  
CARGO: Marceneiro  
NIVEL: 10-C  
remove da SVO para a Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/10/72  
PROCESSO N.º. 23060/72  
NOME: Manoel Oliveira Santana

MAT. 10602  
CARGO: Zelador  
NIVEL: 7-A  
remove da SSP para a Procuradoria Geral.  
WLADIMIR MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHO  
Processo n.º. 23561/72 - Matrícula n.º. 9768.  
Interessado: EDGARD BEZERRA DA SILVEIRA  
Assunto: Reassunção  
Despacho: Autorizo a reassunção, a partir desta data.  
Em, 03.11.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"  
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei n.º. 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 04 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conform discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto n.º. 1735, de 06 de julho de 1971  
Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) funcionários(s):  
MAT. NOME  
0925 SILVANO BONFIM  
4525 CLÁUDIO ALVES DE SOUZA  
6848 JOIRO GOMES DA SILVA

SIMBOLO	ou NIVEL	UNITÁRIO	TOTAL
FC-02		Cr\$154,80	Cr\$619,20
N.-22		Cr\$154,80	Cr\$619,20
Espec.		Cr\$154,80	Cr\$619,20

Brasília, 10 de novembro de 1972  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Resumo da folha de pagamento n.º. 08.11/72-S, da SEG, referente a diárias por afastamento da sede:  
Matrícula: 0925, 4525 e 6848  
Nome: SILVANO BONFIM e outros  
Cargos/função: Chefe de Gabinete e outros  
Dotação Orçamentária: 3.02.02  
Valor: Cr\$ 1.857,60 (Hum mil, oitocentas e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)  
Destino: Manaus-AM  
Período: 15 a 18.11.72  
Brasília, 10 de novembro de, 1972  
ELIESE FERREIRA ALVES  
Chefe da Seção de Registro Financeiro  
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA  
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal  
LÉDA NSCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDAS  
Despacho: - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos termos do artigo 116, da Lei n.º. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" n.º. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria n.º. 58, de 15 de abril de 1971

Proc.: 101384/72  
Nome: Antonio Adelaido Pereira  
Matrícula 1.250-SEF  
CARGO: Motorista  
Nivel 08-A  
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 28.07.72

Proc. n.º.: 19647/72  
Nome: Maria José Rodrigues da Cunha Guimarães  
Mat. 3.378-CEST-SEA  
CARGO: Professora do Ensino Elementar  
Nivel 13-B  
Relativo ao decênio de: 19.02.62 a 22.06.72.

Proc. n.º. 18166/72  
Nome: Sebastião Rezende Paiva  
Mat. 11652-SAP  
CARGO: Armazenista  
Nivel: 08-A  
Relativo ao decênio de: 16.01.60 a 12.01.70

Proc. n.º.: 20286/72  
Nome: Benício Rodrigues de Brito

Mat. 2429-SAP  
Cargo: Apontador Fiscal  
Nivel 08-B  
Relativo ao decênio de: 01.03.62 a 26.02.72

Proc. n.º.: 17335/72  
Nome: Nicanor Guedes da Silva  
Mat. 2.848-SEF  
CARGO: Servente  
Nivel 05  
Relativo ao decênio de: 01.03.62 a 16.03.72

Proc. n.º. 22371/72  
Nome: João Laerte Bastos Damasceno  
Mat. 2.097-SEA  
CARGO: Oficial de Administração  
Nivel 16-C  
Relativo ao decênio de: 30.10.61 a 27.10.71.  
Em 31 outubro 1972

Proc. n.º. 22256/72  
Nome: MARIA CECILIA LOPES DA COSTA  
Matrícula 2186/GAG  
CARGO: Assistente de Rel. Públicas  
Nivel: 16-C  
Relativo ao decênio de: 16.05.61 a 16.08.71

Proc. n.º. 903662/72  
Nome: WANDA MARIA FERREIRA  
Matrícula: 10.472/SSP  
CARGO: Telefonista  
Nivel: 07  
Relativo ao decênio de: 01.08.61 a 12.09.71

Proc. n.º 710282/72  
Nome: JOSÉ GUANABARA DE BARROS  
Matrícula: 11.961/SES  
CARGO: Operário Rural  
Nivel: 06  
Relativo ao decênio de: 01.06.62 a 28.05.72

Proc. n.º 902973/72  
Nome: TOSHIO NAKAZATO  
Matrícula: 16.328/SVO  
CARGO: Paisagista  
Nivel: 16  
Relativo ao decênio de: 22.02.58 a 19.02.68

Proc. n.º 342409/72  
Nome: EDITH NEVES KOLLING  
Matrícula: 12.556/SEC  
CARGO: Professora do Ensino Médio  
Matrícula: 12.556/SEC  
Nivel: MGI-2-19  
Relativo ao decênio de: 08.12.58 a 01.03.69

Proc. n.º 101140/72  
Nome: TERESINHA DA TRINDADE G. GUAHYBA  
Matrícula: 11.728/GAG  
CARGO: Esc. Datilógrafo  
Nivel: 07  
Relativo ao decênio de: 01.05.62 a 24.08.72

Proc. n.º 101428/72  
Nome: RIVALINO RODRIGUES  
Matrícula: 12810/GAG  
CARGO: Motorista  
Nivel: 12-C  
Relativo ao decênio de: 01.04.59 a 07.04.69

Proc. n.º 837361/72  
Nome: RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO  
Matrícula: 9.883/SEG  
CARGO: Apontador Fiscal  
Nivel: 10-C  
Relativo ao decênio de: 14.03.62 a 25.03.72

Proc. n.º 22441/72  
Nome: JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE  
Matrícula: 4.576/SEF  
CARGO: Contador  
Nivel: CEI-2-22  
Relativo ao decênio de: 04.06.62 a 31.05.72

Proc. n.º 904416/72  
Nome: OLDEMAR BARBOSA PEREIRA  
Matrícula: 15.978/SVO  
CARGO: Nivelador  
Nivel 10-A  
Relativo ao decênio de: 01.08.59 a 02.08.69

Proc. n.º 22861/72  
Nome: MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS  
Matrícula: 0.886/SEA  
CARGO: Assistente de Administração  
Nivel: 16-B  
Relativo ao decênio de 09.06.62 a 11.08.72

Proc. n.º 308859/72  
Nome: VERA LUCIA DE MIRANDA CUNHA MARTINS  
Matrícula: 4.522/SVO  
CARGO: Of. de Administração  
Nivel: 14-B  
Relativo ao decênio de: 01.11.60 a 20.12.70

Proc. n.º 904413/72  
Nome: OCTACILIO ALVES DE ARAUJO  
Matrícula: 10885/SVO  
CARGO: Aux. de Art. de Manutenção  
Nivel: 05  
Relativo ao decênio de: 23.05.61 a 31.05.71

Proc. n.º 21530/72  
Nome: JOSÉ MARIA DA CRUZ  
Matrícula: 11.747/SAP  
CARGO: Eletricista Instalador  
Nivel: 10-C  
Relativo ao decênio de: 01.07.62 a 25.08.72

Proc. n.º 23327/72  
Nome: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA  
Matrícula: 12.145/SEA  
CARGO: Apontador Fiscal  
Nivel: 10-C  
Relativo ao decênio de: 01.07.61 a 07.07.71

Proc. n.º 904407/72  
Nome: GILBERTO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 13.856/SSP  
CARGO: Motorista  
Nivel: 08-A  
Relativo ao decênio de: 11.01.62 a 08.01.72

Proc. n.º 23201/72  
Nome: JOSÉ PALMA FILHO  
Matrícula: 2.137/SEF  
CARGO: Agente de Fiscal de Tributos  
Nivel: "A"  
Relativo ao decênio de: 10.05.61 a 07.05.71

Proc. n.º 22379/72  
Nome: EMILIA GALVÃO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 11.928/SEF  
CARGO: Servente  
Nivel: 05  
Relativo ao decênio de: 01.05.61 a 08.09.71

Proc. n.º 607047/72  
Nome: LEONINIS SANDOVAL E SILVA  
Matrícula: 1214/SEP  
CARGO: Guarda de Vigilância  
Nivel: 08  
Relativo ao decênio de: 06.07.62 a 30.07.72

Proc. n.º 970489/72  
Nome: JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5.671/SES  
CARGO: Atendente  
Nivel: 09  
Relativo ao decênio de: 04.06.62 a 25.06.72

Proc. n.º 902185/72  
Nome: KRISHANAMUTI TEIXEIRA  
Matrícula: 16.068/SVO  
CARGO: Of. de Administração  
Nivel: 14-B  
Relativo ao decênio de: 04.07.62 a 10.07.72

Proc. n.º 900992/72  
Nome: SAUL BALBINO DA SILVA  
Matrícula: 10.247/SSP  
CARGO: Eletricista Instalador  
Nivel: 10-C  
Relativo ao decênio de: 01.03.60 a 01.05.70

Proc. n.º 710307/72  
Nome: ESTHER MORAES DE SOUZA  
Matrícula: 5.821/SES  
CARGO: Of. de Administração  
Nivel: 12-A  
Relativo ao decênio de: 30.11.60 a 27.11.70

Proc. n.º 904403/72  
Nome: JOSÉ FERREIRA BARBOSA  
Matrícula: 14.692/SVO  
CARGO: Conductor Técnico  
Nivel: 17-B  
Relativo ao decênio de: 01.10.58 a 11.10.68

Em 07.11.72  
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
Diretor da Divisão do Pessoal

REGISTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1711/52  
Matrícula: 01.436  
Servidor: MANOEL PONTES CAVALCANTE

Período: 16-10-72 à 11-10-72  
AT.: 2444/72-SM.  
Matrícula: 02.416  
Servidor: AURELINO INACIO BARBOSA

Período: 26-09-72 à 25-10-72  
LM.: 2282/72-SM.  
Matrícula: 06.282  
Servidor: AMADEU CAMPOS DA SILVA

Período: 01-10-72 (01) dia  
LM.: 2282/72-SM.  
Matrícula: 09.826  
Servidor: JOSÉ VICENTE FERREIRA DE CASTRO

Período: 29-09-72 à 08-11-72  
AT.: 2331 e 2372/72-SM.

Matrícula: 09.884  
Servidor: RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO  
Período: 28-09-72 à 27-10-72  
AT.: 2295/72-SM.  
Matrícula: 11.823  
Servidor: ETERNILHA MARIA DO NASCIMENTO ALVES

Período: 11-10-72 à 08-01-73  
AT.: 2338/72-SM.  
Matrícula: 12.571  
Servidor: ELZITA FRAGOSO FERREIRA  
Período: 11-10-72 à 17-10-72  
AT.: 2397/72-SM.  
Matrícula: 12.832

Servidor: PEDRO GOMES QUEIROZ  
Período: 02-10-72 à 06-10-72  
AT.: 2365/72-SM.  
Matrícula: 12.980  
Servidor: DIONIZIA COSTA REGO  
Período: 19-09-72 à 30-10-72  
AT.: 2196/72-SM.  
Matrícula: 13.536

Servidor: JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
Período: 18-09-72 à 12-10-72  
AT.: 2228/72-SM.  
Matrícula: 14.476  
Servidor: ARTUR ALTON DA SILVA  
Período: 27-09-72 à 03-10-72  
LM.: 1402/72-SM.  
Matrícula: 14.505

Servidor: JOAQUIM MIRANDA COSTA  
Período: 15-09-72 à 26-09-72  
LM.: 1398/72-SM.  
Matrícula: 14.505  
Servidor: JOAQUIM MIRANDA COSTA  
Período: 27-09-72 à 10-10-72  
AT.: 2290/72-SM.  
Matrícula: 17.355

Servidor: JOSÉ JEREMIAS DO NASCIMENTO  
Período: 09-10-72 à 31-10-72  
AT.: 2360 e 2427/72-SM.  
Matrícula: 17.571  
Servidor: VICENTE BATISTA SANTANA  
Período: 28-07-72 à 28-10-72  
LM.: 1404/72-SM.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS. 93, 97 e 99 DA LEI 1711/52.  
Matrícula: 51  
Servidor: HERMES SOARES DE BRITO  
Período: 16-09-72 à 16-11-72  
LM.: 1415/72-SM.  
Matrícula: 01.186

Servidor: PAULO MEDEIROS DE AMORIM  
Período: 01-09-72 à 31-12-72  
Matrícula: 01.738  
Servidor: ALBERTO REZENDE  
Período: 01-09-72 à 30-10-72  
LM.: 1472/72-SM.  
Matrícula: 01.944

Servidor: ALBA RIBEIRO DE CASTRO DIAS  
Período: 01-10-72 à 30-12-72  
LM.: 1431/72-SM  
Matrícula: 02.370  
Servidor: ANTONIO CAMPOS  
Período: 23-09-72 à 31-10-72  
LM.: 1406/72-SM.  
Matrícula: 09.446

Servidor: ANTONIO DEOLINDO DE GOIS  
Período: 16-10-72 à 16-12-72  
LM.: 1512/72-SM.  
Matrícula: 10.627  
Servidor: TEOFILO CAMARA FILHO  
Período: 01-10-72 à 31-12-72  
LM.: 1522/72-SM.  
Matrícula: 10.738

Servidor: MANOEL DAVID DE MOURA  
Período: 01-10-72 à 15-12-72  
LM.: 1447/72-SM.  
Matrícula: 10.739  
Servidor: OLICIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Período: 27-09-72 à 27-11-72  
LM.: 1474/72-SM.  
Matrícula: 10.940

Servidor: FELICIANO PEREIRA DE AZEVEDO  
Período: 18-10-72 à 30-10-72  
LM.: 1497/72-SM.  
Matrícula: 11.764  
Servidor: VICENTE FERREIRA PASSOS  
Período: 19-09-72 à 30-09-72  
LM.: 1439/72-SM.  
Matrícula: 11.856

Servidor: ANÉSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Período: 24-09-72 à 22-01-73  
LM.: 1422/72-SM.  
Matrícula: 12.878  
Servidor: JOSÉ ESTEVÃO DE SOUZA  
Período: 01-09-72 à 31-10-72  
LM.: 1395/72-SM.  
Matrícula: 13.170

Servidor: ABEL GOMES DA SILVA  
Período: 01-10-72 à 30-12-72

LM.: 1455/72-SM.  
Matrícula: 14.257  
Servidor: MANOEL ANDRÉ DA SILVA  
Período: 15-09-72 à 30-11-72  
LM.: 1484/72-SM.  
Matrícula: 14.476  
Servidor: ARTUR LATON DA SILVA  
Período: 04-10-72 à 04-11-72  
LM.: 1478/72-SM.  
Matrícula: 14.493  
Servidor: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA  
Período: 15-10-72 à 18-10-72  
LM.: 1528/72-SM.  
Matrícula: 14.561  
Servidor: ERASMO SOARES BRASILEIRO  
Período: 03-10-72 à 03-01-73  
LM.: 1433/72-SM.  
Matrícula: 14.716  
Servidor: JOÃO HERMENEGILDO ROSA  
Período: 11-10-72 à 10-12-72  
LM.: 1517/72-SM.  
Matrícula: 15.229  
Servidor: RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA  
Período: 21-09-72 à 19-01-73  
LM.: 1427/72-SM.  
Matrícula: 15.300  
Servidor: MOISÉS FRANCISCO DOS SANTOS  
Período: 07-09-72 à 30-11-72  
LM.: 1495/72-SM.  
Matrícula: 15.855  
Servidor: JUAREZ GONÇALVES PAES  
Período: 26-09-72 à 24-11-72  
LM.: 1410/72-SM.  
Matrícula: 16.273  
Servidor: EVANDRO DE ARAUJO  
Período: 26-09-72 à 25-10-72

LM.: 1442/72-SM  
Matrícula: 16.732  
Servidor: JOAO COUTO FERREIRA  
Período: 03-10-72 à 10-10-72  
LM.: 1471/72-SM  
Matrícula: 16.743  
Servidor: JOÃO MOREIRA DA SILVA  
Período: 01-10-72 à 31-12-72  
LM.: 1479/72-SM.  
Matrícula: 16.810  
Servidor: MANOEL ALVES BARBOSA  
Período: 16-10-72 à 31-12-72  
LM.: 1513/72-SM.  
Matrícula: 17.102  
Servidor: ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Período: 16-06-72 à 14-11-72  
LM.: 1458/72-SM.  
Matrícula: 17.193  
Servidor: FRANCISCO DE SOUZA MAIA  
Período: 01-10-72 à 25-10-72  
LM.: 1516/72-SM.  
Matrícula: 17.207  
Servidor: FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA  
Período: 06-09-72 à 06-10-72  
LM.: 1356/72-SM  
Matrícula: 17.31.  
Servidor: JOSÉ CONSTANTINO DE LEMES  
Período: 20-09-72 à 20-11-72  
LM.: 1389/72-SM.  
Matrícula: 17.362  
Servidor: JOSÉ LUIZ DA CUNHA  
Período: 01-10-72 à 30-10-72  
LM.: 1524/72-SM.  
Matrícula: 17.429  
Servidor: MANOEL ALVES SIQUEIRA  
Período: 16-09-72 à 20-09-72  
LM.: 1374/72-SM.

Matrícula: 17.486  
Servidor: ORCALINO DIAS FERREIRA  
Período: 16-10-72 à 15-12-72  
LM.: 1518/72-SM.  
Matrícula: 17.563  
Servidor: VALDEMAR BARRETO COSTA  
Período: 31-08-72 à 15-10-72  
LM.: 1385/72-SM.  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL), ARTS. 123, 97 e 98 da LEI 1711/52.  
Matrícula: 01.436  
Servidor: MANOEL PONTES CAVALCANTE  
Período: 11-09-72 à 30-09-72  
AT.: 2209/72-SM.  
Matrícula: 01.470  
Servidor: VALÉRIO DA ROCHA MARTINS  
Período: 04-10-72 à 03-11-72  
AT.: 2347/72-SM.  
Matrícula: 01.646  
Servidor: JOSÉ GRAMACHO DA SILVA  
Período: 01-09-72 à 11-09-72  
AT.: 2364/72-SM.  
Matrícula: 01.822  
Servidor: FRANCISCO TRONCHA  
Período: 02-10-72 à 02-11-72  
AT.: 2328/72-SM.  
Matrícula: 05.598  
Servidor: WAGNER ESTELITA DE MELO  
Período: 25-09-72 à 03-11-72  
AT.: 2380/72-SM.  
Matrícula: 05.717  
Servidor: JOÃO CANDIDO DE SOUZA  
Período: 01-10-72 à 15-10-72  
AT.: 2279/72-SM.  
Matrícula: 09.254

Servidor: DIMAS FERNANDES  
Período: 25-09-72 à 24-10-72  
AT.: 2224/72-SM.  
Matrícula: 10.012  
Servidor: GISELA MAGALHÃES  
Período: 02-09-72 à 28-09-72  
AT.: 2338/72-SM.  
Matrícula: 10.348  
Servidor: PEDRO MENDES DO SANTOS  
Período: 25-09-72 à 07-10-72  
AT.: 2416/72-SM.  
Matrícula: 12.571  
Servidor: ELZITA FRAGOSO FERREIRA  
Período: 26-09-72 à 30-09-72  
AT.: 2256/72-SM.  
Matrícula: 14.177  
Servidor: ALCINA ANTONIA DA SILVA  
Período: 27-09-72 à 07-10-72  
AT.: 2250/72-SM.  
Matrícula: 15.580  
Servidor: TIBURCIO GONÇALVES DE SILVA  
Período: 04-10-72 à 20-10-72  
AT.: 2413/72-SM.  
Matrícula: 15.950  
Servidor: JUSTINO COSTA  
Período: 09-10-72 à 17-10-72  
AT.: 2465/72-SM.  
Matrícula: 16.016  
Servidor: ALFONSO MATHIAS  
Período: 08-10-72 à 22-10-72  
AT.: 2498/72-SM.  
Matrícula: 16.306  
Servidor: JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA  
Período: 03-10-72 à 03-12-72  
AT.: 2445/72-SM.  
Matrícula: 16.425  
Servidor: JOSÉ FERNANDES DOS

SANTOS  
Período: 18-10-72 à 17-12-72  
AT.: 2443/72-SM.  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL), ARTS. 123, 97 e 99 da LEI 1711/52.  
Matrícula: 10.230  
Servidor: HENRIQUE CONRADO FILHO  
Período: 05-09-72 e 13-09-72 à 13-11-72  
LM.: 1338/72-SM.  
Matrícula: 14.275  
Servidor: CLAUDIONOR ALVES DO NASCIMENTO  
Período: 28-09-72 à 11-11-72  
LM.: 1494/72-SM.  
Matrícula: 15.542  
Servidor: NELSON BARBOSA DA SILVA  
Período: 21-09-72 à 21-11-72  
LM.: 1383/72-SM.  
Matrícula: 15.751  
Servidor: EDMILSON MAREIRA DE ALENCAR  
Período: 04-09-72 à 30-12-72  
LM.: 1360/72-SM.  
  
CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ARTS. 106 da LEI 1711/52  
Matrícula: 12.571  
Servidor: ELZITA FRAGOSO FERREIRA  
Período: 02-10-72 à 10-10-72  
AT.: 2302 e 2376/72-SM.  
  
JOÃO BATISTA LOPES CORREIA  
Registro Funcional e Financeiro - CERP  
Encarregado

DIVISÃO DO PESSOAL - S.C.FINANCEIRO

SEÇÃO DE COTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº. 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, nos funcionários a seguir relacionados:-

MAT.	NOME	NÍVEL	%	PARTEIR DE
1.112	João José de Souza	08	10%	18.07.72
1.174	Murilo Antônio de Oliveira	12	5%	09.09.67
1.174	Murilo Antônio de Oliveira	12	10%	22.09.72
1.478	Walter Ayres Cavalcante	08	5%	19.08.67
1.478	Walter Ayres Cavalcante	08	10%	17.08.72
2.914	Salvador Carvalho	05	10%	15.06.72
3.147	Maria Cirene Vieira Scarpatti	07	10%	03.08.72
3.206	Maria Inês de Jesus M.Mendes	13-B	10%	17.07.72
3.252	Maria Mada Silva	05	10%	17.06.72
4.797	Cristina Esteves da Silva	05	10%	18.06.72
5.208	Malvina Nada Costa de Souza	05	10%	26.06.72
5.297	Maria Iria B.da Silva	15-C	10%	02.09.72
5.386	Marlene Ferreira de Araújo	21-B	10%	05.07.72
5.922	Dulcy Pinto Ferreira	08-A	5%	10.07.67
5.922	Dulcy Pinto Ferreira	08-A	10%	31.08.72
6.916	Célio Machado Coêlho	09	10%	21.09.72
7.147	Arace Gondim Lopes	13-B	10%	19.08.72
8.536	João Valmir de Olinda	09	10%	22.07.72
9.279	Antônio Albino de Brito	09-B	5%	16.11.66
9.279	Antônio Albino de Brito	09-B	10%	25.11.71
9.460	Sebastião Rodrigues de Souza	01	5%	23.03.66
9.460	Sebastião Rodrigues de Souza	01	10%	23.03.71
9.706	Maurício Cardoso de Andrade	08-B	5%	21.03.66
9.706	Maurício Cardoso de Andrade	08-B	10%	21.03.71
9.818	José Genésio de A.Martins	10-C	5%	09.11.65
9.818	José Genésio de A.Martins	10-C	10%	29.11.68
9.942	Juarez Moura de Souza	08-A	5%	02.08.66
9.942	Juarez Moura de Souza	08-A	10%	25.05.71
10.471	Francisco Olavo de Melo	12	15%	16.08.72
10.962	José Lopes Filho	05	5%	22.12.66
10.962	José Lopes Filho	05	10%	12.01.72
11.053	Gustavo Fernandes Ribas	16-C	15%	31.10.72
12.680	José Mendes	05	5%	22.01.67
12.680	José Mendes	05	10%	24.02.72
12.764	Nadeja das M.Vieira	06	10%	28.06.72
13.379	Jocicero Bezerra Silva	08-A	5%	15.02.67
13.379	Jocicero Bezerra Silva	08-A	10%	02.09.72

13.405	José Lopes Côrtes	03	5%	10.04.66
13.405	José Lopes Côrtes	03	10%	18.04.71
14.023	Joaquim Justino Pereira	06	5%	09.11.65
14.023	Joaquim Justino Pereira	06	10%	02.09.68
14.155	Joaquim Ferreira Primo	03	5%	09.11.65
14.155	Joaquim Ferreira Primo	03	10%	31.10.70
14.386	Lucas Pereira da Silva	09-B	.....	.....
14.507	José Carneiro de Andrade	09-B	5%	02.10.66
14.507	José Carneiro de Andrade	09-B	10%	10.12.71
14.515	José Lutes de Oliveira	08-A	5%	11.12.66
14.515	José Lutes de Oliveira	08-A	10%	21.01.72
14.532	Oswaldo Alves de Souza	08-A	5%	25.09.66
14.532	Oswaldo Alves de Souza	08-A	10%	10.10.71
14.546	Adelino Nogueira dos Santos	09-B	5%	27.06.66
14.546	Adelino Nogueira dos Santos	09-B	10%	21.09.71
14.579	José Justino	09-B	5%	17.05.66
14.579	José Justino	09-B	10%	17.05.71
14.665	José Fortes Rocha	12-D	5%	09.11.65
14.665	José Fortes Rocha	12-D	10%	17.07.67
14.665	José Fortes Rocha	12-D	15%	04.09.72
14.745	Joaquim Severino Carlos	14-E	5%	09.11.65
14.745	Joaquim Severino Carlos	14-E	10%	04.04.70
14.810	Joaquim Gomes	12	5%	09.11.65
14.810	Joaquim Gomes	12	10%	06.08.70
14.818	Getúlio Leite Soares	21-A	5%	28.04.66
14.818	Getúlio Leite Soares	21-A	10%	28.04.71
16.468	João Oliveira Filho	10-C	5%	09.11.65
16.468	João Oliveira Filho	10-C	10%	12.08.69
16.555	José Mendes de Souza	09-B	5%	11.12.66
16.555	José Mendes de Souza	09-B	10%	15.01.72
16.773	José da C.Maranhão	05	5%	09.11.65
16.773	José da C.Maranhão	05	10%	18.02.70
16.785	José Pereira dos S.Filho	05	5%	09.11.65
16.785	José Pereira dos S.Filho	05	10%	26.07.67
16.785	José Pereira dos S.Filho	05	15%	16.08.72
16.791	José Raimundo Feliciano	05	5%	09.11.65
16.791	José Raimundo Feliciano	05	10%	13.11.69
16.890	Aparecida Luiza B. Saboya	05	.....	.....
17.063	Antonio Inacio dos Santos	01	5%	23.11.66
17.063	Antonio Inacio dos Santos	01	10%	07.12.71
17.303	Joaquim T.de Brito	01	5%	02.08.66
17.303	Joaquim T.de Brito	01	10%	12.03.72
17.311	José Amancio Soares	01	5%	05.12.66
17.311	José Amancio Soares	01	10%	31.12.71
17.326	José Cardoso da Silva	05	5%	08.04.68
17.331	José C.Lemos	01	5%	09.11.65
17.331	José C.Lemos	01	10%	19.09.70

17.334	José Damião da Silva	01	5%	10.08.66
17.334	José Damião da Silva	01	10%	30.08.72
17.404	Juscelino Ferreira de Souza	01	5%	05.06.66
17.404	Juscelino Ferreira de Souza	01	10%	09.07.71
17.627	Vicente de Souza Lopes	05	5%	09.11.65
17.627	Vicente de Souza Lopes	05	10%	29.10.69
17.973	José F.da Silva	10-B	5%	09.11.65
17.973	José F.da Silva	10-B	10%	12.01.69
02.330	Alcides Ribeiro da Silva	05	10%	06.08.72
15.270	Francisco Teodoro dos Santos	08-A	5%	06.01.66
15.270	Francisco Teodoro dos Santos	08-A	10%	06.01.71
15.290	Luiz Aurélio de Siqueira	08-A	5%	13.11.66
15.290	Luiz Aurélio de Siqueira	08-A	10%	19.12.71
15.363	Job Bezerra Alberto	10-B	5%	09.11.65
15.363	Job Bezerra Alberto	10-B	10%	18.07.67
15.363	Job Bezerra Alberto	10-B	15%	17.07.72
15.556	José Pereira	09-B	5%	09.11.65
15.556	José Pereira	09-B	10%	14.08.67
15.556	José Pereira	09-B	15%	02.10.72
15.711	Jorge de Souza Nunes	12-A	5%	19.02.67
15.711	Jorge de Souza Nunes	12-A	10%	19.02.72
15.844	José Branco da Silva	10-B	5%	09.11.65
15.844	José Branco da Silva	10-B	10%	20.11.69
15.936	Joaquim Antonio da Silva	12-C	5%	09.11.65
15.936	Joaquim Antonio da Silva	12-C	10%	13.05.68
15.946	José Cerqueira da Silva	12-C	5%	09.11.65
15.946	José Cerqueira da Silva	12-C	10%	01.05.69
16.178	Antônio Ramos de Souza	16-C	15%	04.07.72
16.228	Pedro Henrique A.de Araújo	16-C	15%	02.09.72
16.249	José Rodrigues Filho	08-A	5%	11.11.65
16.249	José Rodrigues Filho	08-A	10%	11.11.69
16.265	Lourival Bezerra da Silva	10	5%	09.11.65
16.265	Lourival Bezerra da Silva	10	10%	26.05.67
16.265	Lourival Bezerra da Silva	10	15%	25.05.72
16.306	Joaquim Fernandes de Souza	06	5%	09.11.65
16.306	Joaquim Fernandes de Souza	06	10%	09.10.68
16.307	José da Costa Freire	06	5%	09.11.65
16.307	José da Costa Freire	06	10%	24.10.69
16.309	José Lopes Corte	06	5%	09.11.65
16.309	José Lopes Corte	06	10%	01.01.70

SERVIÇO DE INATIVOS  
SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família à servidora aposentada MARIA ANA DE OLIVEIRA, Prof. do Ensino Médio, nível 19, matrícula nº. 4.174, pelos dependentes MARIA DO ROSÁRIO RAIMUNDO e RITA DE CÁSSIA FURTUOSO, TGR, nascidos respectivamente em 07/11/1.901 e 23/5/1.902 AUTORIZO o pagamento a partir de novembro de 1.972 SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado LUCAS GOMES RABELO, trabalhador, nível 01, matrícula 2.781, pela dependente CLÁUDIA GOMES PEREIRA, filha, nascida em 20/10/72. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro de 1.972.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula 17.146, pelo dependente WALTERMON FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em

12/11/1.971. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/1.972, o período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos. SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor Fernando Xavier Bezerra, procurador aposentado, matrícula 9.468, pelo dependente ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, filho, nascido em 25 de julho de 1.972. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1.972.  
SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado José Antonio Florêncio, Operador de Máquinas, nível 10, matrícula 11.266, pela dependente JOANA ALVES FLORÊNCIO, filha, nascida em 10/08/1.961. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1.972, o período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos. SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família

ao servidor aposentado JOSAFÁ MARTINS DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula 2.657, pelas dependentes MARIA DE LOURDES DA SILVA e ELBA SALES DA SILVA, filhas, nascidas respectivamente em 9/3/68 e 1/1/72. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1.972, o período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos. SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado Pedro Marcelino de Lira, Eletricista Instalador, nível 09-B, matrícula 12.220, pela dependente MARCELINA CRECYRA LIRA, filha, nascida: 31/3/72. AUTORIZO o pagamento a partir de março de 1.972.  
SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família à servidora aposentada DINALVA MARIA G. P. SANTOS, Prof. do Ens. Elementar, nível 13, matrícula nº.6.833, pela dependente CINTIA GUIMARÃES DE PAIVA, filha, nascida em 25 de julho de 1.972.

AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1.972 SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado Abílio Martins Figueiredo, Mecânico, nível 08, matrícula 12.595, pelo dependente FERNANDO DE FIGUEIREDO, filho nascido em 3/julho/1.972. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1.972.  
SALÁRIO FAMILIA  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado Sebastião Pereira dos Santos, Trabalhador, nível 01, matrícula 2.924, pela dependente TEREZA DA SILVA SANTOS, filha, nascida: 25/07/1.972. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1.972.  
SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado Geraldo Ferreira, I.R.L.A.T., nível 80-A, matrícula 13.145, pela dependente DENISE FERREIRA SANTOS, filha, nascida em 29/agosto de 1.972.

AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1.972.  
SALÁRIO FAMILIA  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado Vicente Ferreira da Silva, Servente, nível 05, matrícula 13.766, pelo dependente VICENTE FERREIRA DASILVA JUNIOR, filho, nascido em 03 de setembro de 1.972. AUTORIZO o pagamento a partir de setembro de 1.972.  
SALÁRIO FAMILIA.  
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado Sílvio de Oliveira, Pintor, nível 08-A, matrícula número 00639, pelo dependente ROBERTO SANTIAGO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 04 de fevereiro de 1.972. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro de 1.972  
Brasília, 1º. de novembro de 1972  
Enoch Santos  
Chefe do serviço de Inativos  
DP - OSP

Dr. OTÁVIO DE SOUZA  
SANTOS DUARTE  
Chefe da S.C.T.S.  
Wladimir da M. Rezende  
Diretor da DP - S E A:

Processo nº. 19.897/72  
 Interessado: ROLANDO LUIZ ALVARES DA CRUZ  
 Assunto: Requer licença para tratamento de saúde até o dia 30/9/72 Sr. Procurador •  
 Em vista de estar fora da portaria nº.

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL  
 DIVISÃO DO MATERIAL  
 ATOS DO DIRETOR**

Processo: 23237/72  
 DESPACHO: face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico a firma OREQUIM S.A. - INDUSTRIAS QUIMICAS, a multa de Cr\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 782/72-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS nº 24/72-TP-SEA de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Despesa. Em 31 de outubro de 1972  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material  
 C.S.M.-SEA

PROCESSO Nº 23.363/72  
 Interessado: CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL.  
 Assunto: Nota de Empenho nº 1.312/72-DM.  
 DESPACHO: A vista das informações de fls. 04 e v9, do Serviço de Compras, INDEFIRO o pedido de fls. 01, por falta de amparo legal. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras. Em 31 de outubro de 1972  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

Processo: 23235/72  
 DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico a firma OREQUIN S.A. - INDUSTRIAS QUÍMICAS, a multa de Cr\$ 0,31 (trinta e um centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 776/72-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS nº 24/72-TP-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 31 de outubro de 1972  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material  
 C.S.M.-SEA

OJ e estatuto nos art. 97 e 98. devolvemos o processo a fim de que o mesmo providencie laudo oficial.  
 Em 25/10/72  
 (a) MARGARIDO DA COSTA MACHADO  
 Chefe do Serviço Médico - SEA

Processo: 23280/72  
 DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico a firma ODEWAL EQUIPAMENTOS LTDA, a multa de 56,07 (cinquenta e seis cruzeiros e sete centavos) pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1104/72-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE nº 151/72-SC de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 31 de outubro de 1972  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material  
 C.S.M.-SEA

PROCESSO Nº 23.090/72  
 Interessado: SENISE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Assunto: Retificação de Nota de Empenho (N.E. nº 1.527/72-DM).  
 DESPACHO: Tendo em vista as informações de fls. 04 e 05, do Serviço de Compras, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação do item 5º da Nota de Empenho nº 1.527/72-DM, da seguinte forma: Onde se lê: "Espandor de pena, nº 40"; Leia-se: ESPANADOR DE PENA, Nº 45. Publique-se e encaminhe aos Serviços de Compras e Controle. Em 31 de outubro de 1972  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº 23.365/72  
 Interessado: GELFA S.A. Comércio, Indústria e Importação.  
 Assunto: Retificação de Nota de Empenho (N.E. nº 1.477/72-DM).  
 DESPACHO: Tendo em vista as informações de fls. 3 e vº, do Serviço de Compras, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação da Nota de Empenho nº 1.477/72-DM, da seguinte forma: Onde se lê: "Pasta para solda, lata com 455g., marca BRAZOTO"; Leia-se: Pasta para solda, lata com 455g. marca JACOTO. Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle. Em 31 de outubro de 1972  
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
 Diretor da Divisão do Material

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

600ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
 PROCESSO Nº.: 46 339/69  
 INTERESSADO: COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S.A  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES  
 RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, estando habilitado a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos grupos 28, 31 e 66, devendo o certificado respectivo ser expedido com validade até o dia 02 de abril de 1973, quando expirará o prazo do contrato de representação autônoma. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares. Em 25 de outubro de 1972  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

600ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
 PROCESSO Nº.: 21 993/72  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
 RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 243/72-S.C.  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na seguinte forma: CASA CHIC LTDA. Itens - 1º e 2º; CASA DAS CORTINAS BRASÍLIA LTDA. Item 3º - OBSERVAÇÃO: Item 3º - Fora de especificação a proposta de Casa dos Tapetes Lider Ltda., uma vez que a cortina proposta difere do padrão indicado como modelo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares. Em 25 de outubro de 1972  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

600ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
 PROCESSO Nº.: 22 221/72  
 INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
 RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI  
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 224/72-S.C.  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça à firma: J A W A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Item único Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares. Em 25 de outubro de 1972  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

600ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
 PROCESSO Nº.: 20 584/72  
 INTERESSADO: OSCAR FLUES e CIA LTDA.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
 RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido acima, uma vez que a interessada cumpriu a exigência formulada pela Comissão em sua 580ª. reunião, estando apta a participar de Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no grupo 37, devendo o Certificado ser expedido com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares. Em 25 de outubro de 1972  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

600ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
 PROCESSO Nº.: 23 074/72  
 INTERESSADO: BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
 RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano. Apta a participar de licitações atinentes ao ramo de construção civil, de acordo com o seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares. Em 25 de outubro de 1972  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

600ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
 PROCESSO Nº.: 23 160/72  
 INTERESSADO: TETO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES  
 RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido em epígrafe, expedindo-se o certificado com validade de um (1) ano. Apta a participar de licitações atinentes ao ramo de construção civil, de acordo com o seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares. Em 25 de outubro de 1972  
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA  
 Membro  
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI  
 Membro  
 TIBAGY DE CASTILHO  
 Membro  
 VICTOR MANOEL PALMIERI  
 Membro

*- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.*

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO DO PESSOAL  
 ATOS DO CHEFE**

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1711/52:  
 Servidor: Raimundo Francisco de Souza  
 Matrícula: 584  
 Período: De 04/09/72 a 10/09/72  
 Atestado Médico: 2097/SM  
 Servidor: Benedito José da Silva  
 Matrícula: 1564  
 Período: De 10/09/72 a 15/11/72  
 Atestado Médico: 1456/SM  
 Servidor: Felismino Augusto Soares  
 Matrícula: 1762  
 Período: De 08/09/72 a 07/10/72  
 Atestado Médico: 1426/SM  
 Servidor: Pedro Alves Luciano  
 Matrícula: 9487  
 Período: De 13/09/72 a 22/09/72  
 Atestado Médico: 2219/SM  
 Servidor: Miguel Basílio de Oliveira  
 Matrícula: 11036  
 Período: De 08/09/72 a 23/10/72  
 Atestado Médico: 2043/SM  
 Servidor: Vicente Corte  
 Matrícula: 11299  
 Período: De 28/09/72 a 28/12/72

Atestado Médico: 1423/SM  
 Servidor: José Joaquim dos Santos  
 Matrícula: 12821  
 Período: De 04/10/72 a 08/10/72  
 Atestado Médico: 2329/SM  
 Servidor: Francisco Pereira dos Santos  
 Matrícula: 11143  
 Período: De 31/08/72 a 30/09/72  
 Atestado Médico: 1977/SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 92, 97 e 98 DA LEI 1711/52.  
 Servidor: Jedeão Ribeiro dos Santos  
 Matrícula: 443  
 Período: De 04/09/72 a 02/11/72  
 Atestado Médico: 2146/SM  
 Servidor: José Ilussência da Silva  
 Matrícula: 1216  
 Período: De 07/09/72 a 05/12/72  
 Atestado Médico: 1391/SM  
 Servidor: Vicente Ferreira da Silva  
 Matrícula: 1732  
 Período: De 01/09/72 a 30/09/72  
 Atestado Médico: 2098/SM  
 Servidor: Vicente Ferreira da Silva

Matrícula: 1732  
 Período: De 01/10/72 a 31/10/72  
 Atestado Médico: 2294/SM  
 Servidor: Augusto Alves  
 Matrícula: 4708  
 Período: De 01/10/72 a 30/11/72  
 Atestado Médico: 1454/SM  
 Servidor: Edmar Rodrigues de Moraes  
 Matrícula: 9769  
 Período: De 16/09/72 a 30/09/72  
 Atestado Médico: 2120/SM  
 Servidor: João Delmondes  
 Matrícula: 11071  
 Período: De 01/07/72 a 01/10/72  
 Atestado Médico: 1379/SM

Servidor: Amaro Araújo da Silva  
 Matrícula: 11221  
 Período: De 15/09/72 a 15/11/72  
 Atestado Médico: 1359/SM  
 Servidor: Eliezer Mota de Araújo  
 Matrícula: 11237  
 Período: De 01/10/72 a 31/03/73  
 Atestado Médico: 1412/SM  
 Servidor: Benedito Teles da Silva  
 Matrícula: 11330  
 Período: De 23/09/72 a 30/09/72  
 Atestado Médico: 2237/SM  
 Servidor: José Farias  
 Matrícula: 11931  
 Período: De 01/09/72 a 19/09/72  
 Atestado Médico: 1350/SM  
 Servidor: José Ponciano de Souza

Matrícula: 12119  
 Período: De 02/09/72 a 15/11/72  
 Atestado Médico: 1276/SM  
 Servidor: José Braz Neto  
 Matrícula: 12665  
 Período: De 06/09/72 a 06/11/72  
 Atestado Médico: 1309/SM  
 Servidor: Darcy Evangelista Amâncio  
 Matrícula: 14877  
 Período: De 08/09/72 a 13/10/72  
 Atestado Médico: 2127/SM  
 Servidor: Perlino Fimino Dutra  
 Matrícula: 16994  
 Período: De 01/09/72 a 03/01/73  
 Atestado Médico: 1311/SM  
 Servidor: José Herculano Ferreira de Souza  
 Matrícula: 17354  
 Período: De 01/09/72 a 31/10/72  
 Atestado Médico: 1413/SM  
 Servidor: Francisco Pereira dos Santos  
 Matrícula: 11143  
 Período: De 01/10/72 a 19/10/72  
 Atestado Médico: 2271/SM  
 Servidora: Geracina dos Santos Souza  
 Matrícula: 11949  
 Período: De 03/09/72 a 30/10/72  
 Atestado Médico: 1284/SM  
 Servidor: João Batista Frutero Filho  
 Matrícula: 16304  
 Período: De 26/09/72 a 30/11/72  
 Atestado Médico: 1411/SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711/52:  
 Servidor: Raimundo Cassiano do Rêgo  
 Matrícula: 582  
 Período: De 01/08/72 a 17/08/72 e de 25/08/72 a 30/09/72.  
 Atestado Médico: 1421/SM  
 Servidor: Francisco Barroso de Me-deiros  
 Matrícula: 1763  
 Período: De Dia 22/09/72  
 Atestado Médico: 2255/SM  
 Servidor: João José dos Santos  
 Matrícula: 11251  
 Período: De 22/09/72 a 22/12/72  
 Atestado Médico: 1351/SM  
 Servidor: Francisco Ferreira do Nascimento  
 Matrícula: 11320  
 Período: De 11/09/72 a 31/10/72  
 Atestado Médico: 2065/SM  
 Servidor: Antônio Cabral da Silva  
 Matrícula: 11404  
 Período: De 14/09/72 a 13/10/72  
 Atestado Médico: 2103/SM  
 Servidor: Agostinho Antônio Ferreira  
 Matrícula: 11695  
 Período: De 21/09/72 a 10/10/72  
 Atestado Médico: 2213/SM  
 Servidor: Manoel Antunes de Souza  
 Matrícula: 12516  
 Período: Dias: 27,28 e 29/09/72

Atestado Médico: 2269/SM  
Servidor: Raimundo Evangelista  
Pontes  
Matrícula: 15484  
Período: De 06/09/72 a 20/09/72  
Atestado Médico: 2070/SM  
Servidor: Manoel José Vasconcelos  
Matrícula: 17448  
Período: DE 01/09/72 a 30/09/72  
Atestado Médico: 1353/SM

#### FALTAS RELEVADAS - ARTIGO 123 DA LEI 1711/52:

Servidor: Manoel Antunes de Souza  
Matrícula: 12516  
Período: De 20/09/72 a 22/09/72  
Atestado Médico: 2195/SM  
Servidor: Odilon José da Silva  
Matrícula: 12544  
Período: De 18/09/72 a 20/09/72  
Atestado Médico: 2170/SM  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA - ARTIGO 106 DA LEI 1711/52:  
Servidor: Francisco Barroso de Me-deiros  
Matrícula: 1763  
Período: Dias: 08, 11 e 12/09/72  
Atestado Médico: 2084/SM

#### LICENÇA GESTANTE - ARTIGO 107 DA LEI 1711/52:

Servidora: Josefa Emilia da Fonseca Silva  
Matrícula: 11614  
Período: De 27/09/72 a 24/01/73  
Atestado Médico: 2246/SM

#### LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1711/52:

Servidor: Raimundo Cassimiro Gomes  
Matrícula: 15557

Período: De 06/10/72 a 20/10/72  
Atestado Médico: 2335/SM  
Em 27/10/72

GUSTAVO FERNANDES RIBAS  
Seção de Pessoal da SAP  
Substituto

#### SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO E CANCELADO:

Servidor: José Rozendo  
Matrícula: 1.789  
Assunto: Concedo salário-família ao mencionado servidor pelo dependente Luciano Rozendo, filho nascido em 15/março/1970.  
Servidor: Hálío Batista de Deus  
Matrícula: 1.771  
Assunto: Salário-família pela dependente Rose Mayre Baptista de Deus, filha nascida em 08 maio/1967.  
Servidor: José Rodrigues Lima  
Matrícula: 7.688  
Assunto: Salário-família pela dependente Edileuza de Alcântara Lima, filha nascida em 31/dezembro/1971.  
Servidor: José Guiomarino Dias  
Matrícula: 10.848  
Assunto: Salário-família pela dependente Maria Madalena Martins, Termo de Guarda de Responsabilidade do Poder Judiciário. Pagar a partir de outubro/72.

Servidor: Antônio Barbosa da Silva  
Matrícula: 11.370  
Assunto: Salário-família pela dependente Lúcia Maria Barbosa dos Santos Silva, filha nascida em 29/setembro/72.  
Servidor: Sebastião de Souza Filho  
Matrícula: 12.699  
Assunto: Salário-família pelo dependente Carlos Eduardo da Silva Souza, filho nascido em 17/setembro/72.  
Servidor: Manoel Santiago de Freitas  
Matrícula: 12.725  
Assunto: Salário-família pela dependente Valéria dos Santos Freitas, filha nascida em 02/outubro

Servidor: Clodoaldino Ribeiro de Souza  
Matrícula: 14.875  
Assunto: Salário-família pela dependente Roberta Carvalho Ribeiro, filha nascida em 06/julho/72

Servidor: José Ciriaco de Moura  
Matrícula: 986  
Assunto: Salário-família pela dependente Josimayre Ciriaco Fernandes, filha nascida em 21/abril/72

Servidor: Jody Berquó  
Matrícula: 11.318  
Assunto: Salário-família pela dependente Iodelze Costa Marinho, companheira, pagar a partir de outubro/72

Servidor: Antônio Alves Barbosa  
Matrícula: 12.789

Assunto: Salário-família pela dependente Miranda Marques de Brito, Termo de Guarda de Responsabilidade do Poder Judiciário. Pagar a partir de outubro/72  
Servidor: Francisco Bento Sobrinho  
Matrícula: 13.436

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

### • ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "N" - 04 de 03 de novembro de 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, letra "d", do Estatuto, RESOLVE:

Re-ratificar a Instrução de Serviço "N" Nº. 03, de 18 do corrente, para: a) estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento das chaves das casas adquiridas da COHAPIZOO - - Cooperativa Habitacional Pioneira Zootônica de Brasília Ltda, para que os servidores da Fundação desocupem as residências de propriedade desta Entidade;

b) estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para que os servidores da Fundação, que já tenham recebido as chaves dos apartamentos adquiridos da COHAPIZOO - Cooperativa Habitacional Pioneira Zootônica de Brasília Ltda, desocupem os imóveis pertencentes a esta Entidade.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" - 16 de 03 de novembro de 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSÉ DAVID DE LIMA, Assistente de Organização Rural, matrícula nº. 91.565—FZDF, da Fundação de Encarregado de Campo, do Convênio firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Fundação Zootônica do Distrito Federal, em 09.08.67.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" - 62, de 03 de novembro de 1972.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "d", artigo 36, do Regimento Interno, RESOLVE:

designar JOSÉ DAVID DE LIMA, Assistente de Organização Rural, matrícula nº. 91.568—FZDF, para exercer a função Símbolo EC—05, de Chefe da Seção de Estudos de Crédito Rural do Serviço de Planejamento, do Departamento de Terras e Colonização desta Entidade.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" - 66, de 03 de novembro de 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE:  
dispensar, a pedido, GILVAN DE SOUZA, Engº. Agrônomo, matrícula

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO CHEFE

DESPACHOS  
PROCESSO Nº 003648/72 - F.Z.D.F.  
INTERESSADO: Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria

DESPACHO:  
Face ao pronunciamento do Serviço de Material e Patrimônio, desta Entidade e de acordo com o Art. 55, da Resolução nº 64, de 07 de abril de 1972, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 61 - Título II, deste diploma legal, aplico à firma CIA. FÁBIO BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a multa de Cr\$ 10,17 (dez cruzeiros e dezessete centavos), de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 053/72-CPC/FZDF, de que participou.

Assunto: Salário-família pelo dependente Getúlio Bento, filho nascido em 18/setembro/72.  
Brasília, DF., 27/10/72  
GUSTAVO FERNANDES RIBAS  
Seção de Pessoal da SAP  
Substituto

nº. 90.231—FZDF, da Fundação Símbolo EC—05, de Chefe da Seção de Estatutos de Crédito Rural do Serviço de Planejamento, do Departamento de Terras e Colonização desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" - 66, de 03 de novembro de 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "d", Artigo 36, do Regimento Interno, RESOLVE:

designar GILVAN DE SOUZA, Engº. Agrônomo, matrícula nº. 90.231—FZDF, para exercer a função Símbolo EC—03, de Chefe do Serviço de Planejamento, do Departamento de Terras e Colonização desta Entidade.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" - 58-A DE 05 DE OUTUBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE:  
dispensar SYLVIO CORREIA DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 91.358-FZDF, da função símbolo EC-2, de Chefe do Departamento de Engenharia Rural, desta Entidade.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" - 59 DE 06 DE OUTUBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra e, Artigo 36, do Regimento Interno, RESOLVE:

designar o servidor CAMERINDO MENDONÇA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula nº. 91.406-FZDF, para substituir nos seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Topografia e Projetos do Departamento de Terras e Colonização.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" - 60 DE 24 DE OUTUBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE:

designar o Engº Civil JOÃO DA CRUZ PIMENTA, matrícula nº. 91.328-FZDF, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia Rural, a partir de 05 do corrente mês.  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Presidente

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 06 de novembro de 1972.  
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA  
Chefe do Deptº Administrativo

PROCESSO Nº 006077/72-F.Z.D.F.  
INTERESSADO: Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda.  
DESPACHO:

Face ao pronunciamento do Serviço de Material e Patrimônio, desta Entidade e de acordo com o Art. 55, parágrafo 1º da Resolução nº 64, de 07 de abril de 1972, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 61 - Título II, deste diploma legal, aplico à firma LUBRIFICANTES CASCAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a multa de Cr\$

483,74 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos), de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 127/72-CPC-FZDF, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.  
Em 06 de novembro de 1972  
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA  
Chefe do Deptº Administrativo

PROCESSO Nº 005924/72-FZDF

INTERESSADO: Empresa Gráfica Jornalística Horizonte Ltda.

DESPACHO:  
Face ao pronunciamento do Serviço de Material e Patrimônio, desta Entidade e de acordo com o Art. 55, parágrafo 1º da Resolução nº 64, de 07 de abril de 1972, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 61 - Título II, deste diploma legal, aplico à firma EMPRESA GRÁFICA JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA., a multa de Cr\$ 434,40 (quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 037/72-CPC-FZDF, de que

## DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 11 DE OUTUBRO DE 1972.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, Item V, Capítulo III do Regimento Interno.

RESOLVE:  
Designar o Engenheiro Agrônomo

## CONSELHO FISCAL

ATA DA 166ª SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, realizou-se a 166ª sessão do Conselho Fiscal da Entidade, para apreciação das matérias constantes da Agenda previamente estabelecida, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Moysés Carvalho de Sant'Ana e Carlos Alves. Após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, o Sr. Presidente e demais Conselheiros deram início à discussão relativa à apresentação da Tomada de Contas, efetuada nos dias 12 e 13 do mês p.passado, no SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário. Após a elaboração em definitivo da mencionada Tomada de Contas, o Sr. Presidente e demais Conselheiros

## CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.972

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 5, de 15 de janeiro de 1.969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
Designar os servidores Michaudet Arsène André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91.027-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91.041-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula nº 09.466, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite nº 045/72, após a abertura.  
WALDEMAR GADELHA FILHO  
Executor

participou.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.  
Em 26 de outubro de 1972.  
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA  
Chefe do Dptº Administrativo

PROCESSO Nº 004887/72-F.Z.D.F.  
INTERESSADO: Comercial e Importadora Invicta S/A.

DESPACHO:

Face ao pronunciamento do Serviço de Material e Patrimônio, desta Entidade e de acordo com o Art. 55, parágrafo 1º, da Resolução nº 64, de 07 de abril de 1972, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 61 - Título II, deste diploma legal, aplico à firma COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A, a multa de Cr\$ 30,80 (trinta cruzeiros e oitenta centavos), de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 317/71-FZ, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 05 de setembro de 1972.  
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA  
Chefe do Dptº Administrativo

MARCELO DE TARGA ARAÚJO, para executor da montagem e condução da lavoura piloto de café a ser formado na Fazenda Experimental do Tamanduá, face o Convênio firmado entre a FZDF e o IBC-GERCA, FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Departamento de Pesquisas e Experimentação  
Ney Neves Soares

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS  
Presidente  
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA  
Conselheiro  
NICE DE MATTOS ALMEIDA  
Conselheira  
CARLOS ALVES  
Conselheiro  
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE OUTUBRO DE 1.972

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 5, de 15 de janeiro de 1.969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:  
Reprometer o servidor JOÃO DOS SANTOS ROSA, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 11.622, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando na Fundação Zootônica do Distrito Federal, o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 91.642-FZ., tendo em vista o que consta do processo nº 005625/72.

WALDEMAR GADELHA FILHO  
Executor

**SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOAQUIM DIAS DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 15937, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ao Motorista VENANCIO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 1257, a serviço do Secretário do Governo, no seu período de férias, compreendido entre 25/10/72 a 23/11/72, fazendo jus à correspondente gratificação de representação de Gabinete.  
Brasília, 30 de outubro de 1972  
JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar ARCELINO JUSTINO DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 15914, para substituir ao Motorista JOAQUIM DIAS DA SILVA, matrícula nº 15937, a serviço do Chefe de Gabinete, desta Secretaria, no período de 25/10/72 a 23/11/72, fazendo jus à percepção da correspondente gratificação de representação de gabinete.  
Brasília, 30 de outubro de 1972  
JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 839.098,

RESOLVE:

designar NIVALDO BISPO DOS SANTOS, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula nº. 9.864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Secretário da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Taguatinga.

Brasília, 07 de novembro de 1972  
JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 839.098/72

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARIA DAS DORES COUTO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº. 8834, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual do Secretário de Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Taguatinga.

Brasília, 07 de novembro de 1972  
JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 861.006/72,

RESOLVE:

designar CARLOS DELANO SOARES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Documentação Técnica, símbolo FC-8, matrícula nº. 14.388, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, para substituto eventual do Diretor daquela Divisão.

Brasília, 07 de novembro de 1972  
JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

designar o Coronel PM JOEL ALVES DE SALLES, Chefe de Zona Policial do SEP, Símbolo 4—C, para responder pela Direção da Penitenciária de Emergência do Departamento de Prisões da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 11 de outubro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825/68,

RESOLVE:

designar o Motorista Policial "A" GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 33.101, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Membro da Comissão Permanente de Licitações da SEP, ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, a partir de 02 do corrente mês.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo nº 101957/71-SEP, publicada no "DF" nº 199, de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor RUY LOPES BARRETO, matrícula nº 32.829, Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, do Departamento de Trânsito, com a gratificação mensal de Cr\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis cruzeiros) correspondente a 60% do valor da referida função, a partir de 09 de agosto até 31 de dezembro do fluente ano.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.  
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825/68, e tendo em vista o que consta do Of. nº 011/72-DPT, protocolizado sob o nº 606989/72-SEP,

RESOLVE:

designar o Dr. EULER COSTA VIDIGAL, Médico-Legista, para substituir o Dr. José Felipe dos Santos, na Junta Médica Especial instituída pela Portaria de 15.9.72, publicada no Boletim nº 176/72, para examinar a Sra. IRACEMA ALMEIDA LIMA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 19 de outubro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825/68,

RESOLVE:

Credenciar EDISON GROSSI DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Operações da Central de Operações, a partir de 18 de outubro de 1971, para representar esta Secretaria de Segurança Pública junto à NOVACAP, para assuntos de Obras e Convênios.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825/68,

RESOLVE:

Credenciar o servidor EDISON GROSSI DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Operações da Central de Operações, para representar esta Secretaria de Segurança Pública, junto à Sociedade Habitacional de Interesse Social (SHIS), para assuntos de Obras e Convênios.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº. 25/72-CPD, instaurado pela Portaria de 04 de setembro de 1972, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" ARISTON PEREIRA DE OLIVEIRA.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

credenciar a Junta Médica Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal para inspecionar os servidores dos quadros de pessoal civil desta Secretaria, nos casos previstos no artigo 99 da lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no artigo 216 do Decreto nº. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, de 30 de outubro de 1972,

RESOLVE:

designar HILDA MARIA DE JESUS GUTIERRES, Oficial de Administração "A", matrícula nº. 32.015, para substituir a Chefe da Seção de Controle e Fiscalização do Serviço de Correição e Fiscalização da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil da SEP, símbolo FC-8, durante o afastamento da titular, por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 1.11.72.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º., do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, publicado no DF nº. 10, de 20 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder, nos termos do artigo 1º., inciso III, do Decreto nº. 1.270, de

13.01.70, a CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS, Assessor de Assuntos Especiais do Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-3, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º., do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF" nº. 10, de 20 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder, nos termos do artigo 1º., inciso III, do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, a EDSON GROSSI DE ANDRADE, Assessor de Assuntos Especiais do Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-3, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel  
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º., do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF" nº. 10, de 20 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder, nos termos do artigo 1º., inciso III, do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, ao Bacharel ALBERTO LEO-VEGILDO LOPES, Assessor de Assuntos Especiais do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-3, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

conceder à Comissão de Processo Administrativo instituída pela

Portaria de 31 de agosto de 1972, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado para apurar faltas atribuídas aos servidores Francisco Paulino da Silva, Manoel Andrade da Costa e Manoel Bispo da Cunha.

DISTRITO FEDERAL, 25 DE OUTUBRO DE 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º., do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF" nº. 10, de 20 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder, nos termos do artigo 2º., do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, ao Inspetor de Guardas Territorial, ADONISEDE MARTINS DANTAS, Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-10, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF" no. 10, de 20 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

conceder, nos termos do artigo 2º., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao Agente de Polícia "B", NAYM YUNES, Chefe da seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos, do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-10, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º., do Decreto no. 1.270,

de 13.01.70, publicado no "DF" no. 10, de 20 de janeiro de 1970, RESOLVE: conceder, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao Bacharel EDISON LASMAR, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-3, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF" nº 10, de 20 de janeiro de 1970, RESOLVE: conceder, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13.01.70, ao Bacharel IZAIAS DE OLIVEIRA, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-5, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13.01.70, publicado no DF nº 10, de 20 de janeiro de 1970, RESOLVE: conceder, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 1.270, de 13.01.70, ao Bacharel IZAIAS DE OLIVEIRA, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-5, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF" nº. 10, de 20 de janeiro de 1970,

RESOLVE: conceder, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, ao Escrivão de Polícia "B", ADAO FERNANDO VITORIO DE AGUIAR, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-8, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF" nº. 10, de 20 de janeiro de 1970, RESOLVE: conceder, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, ao Escrivão Auxiliar de Polícia "B", ELEASAR DA COSTA AMORIM, Secretário-Datilógrafo da Secretaria de Segurança Pública do DF, lotado no Gabinete, Símbolo FC-10, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, publicado no "DF", nº. 10, de 20 de janeiro de 1970, RESOLVE: conceder, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto nº. 1.270, de 13.01.70, ao Bacharel ALMIRO GERIN DE AMORIM, Assessor de Assuntos Especiais do Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública do DF, Símbolo FC-3, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sobre o símbolo da referida função. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto nº. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da CCAC e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo

nº. 101958/71-SEP, publicada no "DF", nº. 199 de 30 de dezembro de 1971, RESOLVE: determinar, nos termos do Decreto "N", nº. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação de serviço extraordinário em caráter especial, a partir de 1º de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, ao servidor RAIMUNDO BASILIO DE ARAÚJO, Chefe de Portaria, nível 13, matrícula nº. 30.229, com a gratificação mensal de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), correspondentes a 50% do referido cargo. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, de 30.10.72, RESOLVE: designar o Dr. DONATO RISPOLI BORGES, Coordenador de Polícia Técnica para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Direção do Instituto de Medicina Legal daquela Coordenação Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965, RESOLVE: instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES, matrícula nº 30.765, conforme expediente protocolizado sob o nº 8.500/72-DPJ, de 24.10.72 e 8.102/72, de 23.10.72. Distrito Federal, 06 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista haver-se extinguido o Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal, RESOLVE: designar o Bacharel em Direito ALMIRO GERIN DE AMORIM, Assessor de Assuntos Especiais, para

exercer a função de Secretário do Conselho Superior de Informações e Operações Policiais (CONSIOP) do Distrito Federal, até que este Conselho elabore seu regimento próprio. Distrito Federal, 06 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, de 30 de outubro de 1972, RESOLVE: designar os Médicos Legistas Drs. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, LÚCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA e HELCIO LUIZ MIZIARA para constituírem junta Médica Especial, a fim de examinar a Sra. TÂNIA MARA MELANTONIO para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Distrito Federal, 6 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA do distrito federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965, RESOLVE conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de setembro de 1972, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "B" EDGAR CARDOSO. DISTRITO FEDERAL, 8 DE NOVEMBRO DE 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965, RESOLVE: Na forma do Artigo 403 § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 14 de agosto de 1972, em que figura como acusado, ANTONIO OSÓRIO RODRIGUES, Escrivão de Polícia "A", matrícula no. 31.013. Distrito Federal, 8 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72, de 30 de outubro de 1972, RESOLVE: designar o Cap. PM ALEXANDRE BORGES DE PADUA e o Bel. PEDRO JOSÉ DA FONSECA, ambos Dentistas, para elaborarem laudo comparativo entre o crânio do esqueleto encontrado próximo ao Clube de Caça e Pesca, em 25 de abril do corrente, com uma ficha dentária existente no Instituto de Medicina Legal. Distrito Federal, 8 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do IPM nº. 2.136/65, RESOLVE: I - Tornar sem efeito a Portaria nº. 57 de 31 de março de 1970 que designou o Bacharel em Direito ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI para dar prosseguimento ao Inquérito Policial Militar nº. 2136/65; M - Determinar que o inquérito em apreço seja encaminhado à 1ª. Delegacia Policial, por onde deverá ter o seu trâmite normal. Distrito Federal, 8 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972. O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto nº. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da CCAC e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo nº..... 101957/71-SEP, publicada no "DF" nº. 199, de 30 de dezembro de 1971, RESOLVE: determinar, nos termos do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, aos servidores relacionados em anexo, a partir de 1º de novembro a 31 de dezembro do fluente ano. Distrito Federal, 1 de novembro de 1972. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel Secretário de Segurança Pública

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA X / DE NOVEMBRO DE 1972

Nº	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	GRAT. MENSAL
01	Harald Tabb da Moraes	Diretor do Departº da Administração Geral	2-C	95 1.407,00
02	Bárbara «Iguar» Ferreira	Diretor da Divisão de Transportes	FC-4	95 1.258,00
03	Gutemberg Ferreira	Diretor da Divisão de Material	FC-4	95 1.258,00
04	Sérgio Eiras Mendonça	Diretor da Divisão de Pessoal	FC-4	95 1.258,00
05	Silvino Fernandes da Souza	Diretor da Divisão Financeira	FC-4	95 1.258,00
06	Aristarco Clementino da C. Martins	Chefe da Tesouraria	FC-7	80 908,00
07	Adonias Araújo do Prado	Chefe do Serviço de Administração-DETRAN	FC-7	80 908,00
08	Ana Lúcia Alverenga	Chefe do Serviço de Administração-PCDF	FC-8	80 855,00
09	Arcosilvan Silva	Chefe da Seção «Orçamento»	FC-8	80 855,00
10	Arlindo Gomes da Araújo	Chefe da Seção de Direitos a Uvervas	FC-8	80 855,00
11	Carlo» Wilson da Silva	Chefe da Secretaria do Gabinete da SEP	FC-8	80 855,00
12	Francisco de Assis Rala	Chefe do Serviço de Movimentação de Documentos	FC-8	80 855,00
13	Jó Ferreira Leite	Chefe da Seção de Contabilidade	FC-8	80 855,00
14	Jorge Talado	Chefe do Serviço de Administração-SEP	FC-8	80 855,00
15	Luiz Leite Pereira	Chefe da Seção de Registros Funcionais	FC-8	X 855,00
16	Maria Teodolina do Faria»	Chefe da Seção de Registros Financeiros	FC-8	80 855,00
17	Nei da Castro Muniz	Chefe da Seção de Patrimônio	FC-8	80 855,00
18	Odilon Farraira da Araújo	Chefe do Serviço de Administração-NCB	FC-8	80 855,00
19	Onésio Nogueira Filho	Chefe da Seção de Aquisição a Movimentação	FC-8	80 855,00
20	Omar Barbosa da Carvalho	Chefe do Almoarif. do da C»	FC-8	X 855,00
21	Clarice da França Soares	Chefe da Seção de Comunicações-DETRAN	FC-9	70 707,00
22	Claudianer da Silva	Chefe da Seção de Revisão a Contrôla	FC-10	60 585,00
23	Miguel Gomes Machado	Chefe da Seção de Mat. Transportes-DETRAN	FC-9	70 707,00
24	Francisco Gabriel da Abreu	Chefe da Bagã da Manutenção	FC-10	50 585,00

25	José Esteves da Silva Filho	Chefe da Seção de Recuperação	FC-10	60 585,00
26	José Evanito Muniz	Chefe da Seção de Lavagem a Lubrificação	FC-10	60 585,00
27	José Farraira da Silva	Chefe da Seção de Expediente a Arquivo	FC-10	60 585,00
28	Justina d. Souza Resalho	Chefe da Seção de Expediente a Arquivo-Div. Tel.-CJPD	FC-10	60 585,00
29	Paulo Afonso da Mendonça	Chefe da Seção de Pagos	FC-10	60 585,00
30	Sérgio de Glória Rodrigues	Chefe da Seção de Expediente a Arquivo-DF	FC-10	60 585,00
31	Abdon Saraiva Mourão	Chefe da Seção de Administração-DETRAN	FC-13	99 467,00
32	Alionir Athaide Cavalcante	Chefe da Bagã da Administração - 2ª DP	FC-13	55 467,00
33	Altair Pires Pereira	Chefe da Seção de Administração - 15ª OP	FC-13	55 467,00
X	Antonio Bazzera da Melo	Chefe da Seção de Administração - 12ª OP	FC-13	55 467,00
35	JOÃO Ailton Guedes de Melo	Chefe da Seção de Administração - DDF	FC-13	95 467,00
35	Joaõ Alcion de Carvalho	Chefe da Seção de Administração - DM	FC-13	99 467,00
37	Joaõ Liniz de Melo	Chefe da Seção de Administração - 14ª OP	FC-13	55 467,00
38	José Gomes das Neves	Chefe da Bagã da Administração - 18ª DP	FC-13	59 467,00
39	Joaõ Gomes Falcão	Chefe da Seção de Conservação a Reparas	FC-13	55 467,00
40	Joaõ Idinei Costa	Chefe da Seção de Administração-D-1ª OP	FC-13	55 467,00
41	Manoel Alves França	Chefe da Seção de Administração -DVC	FC-13	55 467,00
42	Marcondes Rodrigues Costa	Chefe da Seção de Administração -13ª DP	FC-13	55 467,00
43	Nivaldo Silva Souza	Chefe da Seção de Administração - 15ª DP	FC-13	55 467,00
44	Paulo Roberto da Carvalho	Chefe da Seção de Administração - 3ª DP	FC-13	55 467,00
45	Raimundo Soares Neto	Chefe da Seção de Administração - DM	FC-13	88 467,00
46	Sebastião Celso Vias	Chefe da Seção de Administração -10ª DP	FC-13	55 467,00

Distrito Federal, 9 de novembro de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel Secretário de Segurança Pública do DF

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO DO PESSOAL ATÓS DO CHEFE

CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA E PRORROGAÇÃO A FUNCIONARIO - SSP

SERVIDOR: JEREMIAS LEITE DA SILVA  
MATRICULA: 88  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 01/11/72 a 15/11/72

SERVIDOR: ANTONIO ANGELO DA SILVA  
MATRICULA: 374  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 22/10/72 a 12/11/72

SERVIDOR: CELSO DE FRANÇA  
MATRICULA: 397  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 02/10/72 a 02/11/72

SERVIDOR: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES  
MATRICULA: 434  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 30/10/72 a 18/11/72

SERVIDOR: PEDRO COSTA NETO  
MATRICULA: 575  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo de 31/10/72 a 31/01/73

SERVIDOR: TEOFILO PEREIRA  
MATRICULA : 602  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo de 01/10/72 a 30/10/72

SERVIDOR: JOSÉ DE SOUZA CRUZ  
MATRICULA 718  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 23 e 24/10/72

SERVIDOR: AGOSTINHO PIRES RIBEIRO  
MATRICULA: 2.325  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 17/10/72 a 30/11/72

SERVIDOR: AMACIO RAMIRO DOS SANTOS  
MATRICULA: 2.347  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01/11/72 a 31/01/73

SERVIDOR: ANTONIO ADRIANO DA SILVA  
MATRICULA: 2.359  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 20, 21 e 24/10/72

SERVIDOR: ANTONIO ALVES DE BRITO  
MATRICULA 2 360.  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01 a 09/08/72 e 12 e 13/08/72

SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
MATRICULA 2 384  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo de 23/10/72 a 30/11/72

SERVIDOR: ELEIAS BRUNO DE SOUZA  
MATRICULA: 2 482  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 02/11/72 a 30/11/72

SERVIDOR: JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS  
MATRICULA 2 605  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 28/10/72 a 04/11/72

SERVIDOR: JOÃO LINO DOMINGOS  
MATRICULA: 2 614  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 21/10/72 a 31/10/72

SERVIDOR: JOÃO VIGILATO DIAS  
MATRICULA 2 636  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 21/10/72 a 31/10/72

SERVIDOR: JOSÉ JOAQUIM DE MELO  
MATRICULA 2 710

ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 21/10/72 a 10/01/73

SERVIDOR: LUIZ FERREIRA ALVES  
MATRICULA: 2 790  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 29/10/72 a 14/11/72

SERVIDOR: LUIZ FERREIRA ALVES  
MATRICULA: 2 790  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo de 14/10/72 a 28/10/72

SERVIDOR: MÁRIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA  
MATRICULA 2 830  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 20/10/72 a 13/11/72

SERVIDOR: MÁRIO SILVA  
MATRICULA: 2 831  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 29/09/72 a 28/10/72

SERVIDOR: SEBASTIÃO SOARES DA SILVA  
MATRICULA: 2 926  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo de 28/09/72 a 25/10/72

SERVIDOR: SEBASTIÃO SOARES DA SILVA  
MATRICULA: 2 926  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 26/10/72 a 25/11/72

SERVIDOR: IGNEZ GOMES CARRACÁ  
MATRICULA: 6.193  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 18/10/72 a 29/10/72

SERVIDOR: IVANIR DE CARVALHO TEIXEIRA  
MATRICULA: 7. 938  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 26/10/72 a 31/10/72

SERVIDOR: RAIMUNDO ALVES DA SILVA  
MATRICULA: 9.308  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 16, 17, 20 e 23/10/72

SERVIDOR: JOÃO BOSCO SILVA  
MATRICULA: 10.078  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 02/10/72 a 31/10/72

SERVIDOR: MANOEL CARLOS MACHADO  
MATRICULA: 10.510  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 25/10/72 a 26/10/72

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DE LIMA VIANA  
MATRICULA 10.542  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01/11/72 a 15/11/72

SERVIDOR: ANTONIO AVELINO DA SILVA  
MATRICULA 10 751  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01/10/72 a 30/11/72

SERVIDOR: JOSÉ FERREIRA DE LIMA  
MATRICULA: 15 600  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 24/10/72 a 21/01/73

SERVIDOR: JOSÉ DE SANTANA  
MATRICULA 17 336  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 14/10/72 a 17/10/72

SERVIDOR: JOSÉ DE SANTANA  
MATRICULA: 17 336  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 20 a 21/10/72.

NELSON GRADIL CARDOSO  
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP.

Portaria nº15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento. Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 657/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento: PLACA TX-1233 NOME: ALFREDO FERREIRA SOUZA PERMISSÃO 0490 PLACA TX-0310 NOME TEODOMIRO LIMA MENDES PERMISSÃO 0108 Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 658/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar ao permissionário DELCIO GOMES DE ALMEIDA, portador da permissão nº 0659, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso VIII, alínea "e", do artigo 57 do citado Regulamento. Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 659/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: - aplicar ao permissionário JORGE BATISTA SUCENA, portador da permissão nº 0867, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso VI, alínea "a", do artigo 57, do citado Regulamento.

Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 660/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar ao permissionário TEÓFANES ALFREDO BORGES, portador da permissão nº 0571, a multa no valor de Cr\$ 26,80 (VINTE E SEIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56, do citado Regulamento (1ª reincidência). Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 661/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo

relacionados a multa no valor de Cr\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento. PLACA TX-0009 NOME: ANTONIO HONORIO DA SILVA PERMISSÃO 0726 PLACA TX-0470 NOME: EVIO LYRA CAVALCANTE PERMISSÃO 0231 PLACA TX-2248 NOME CARTAX Ltda PERMISSÃO 1877 Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 662/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar ao permissionário RAFAEL RIBEIRO DA COSTA, portador da permissão nº 0305, a multa no valor de Cr\$ 536,00 QUINHENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento (2ª reincidência).

Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar aos motoristas abaixo relacionados, a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento: PLACA TX-0839 NOME: HEITOR MENDES NETO PLACA TX-2297 NOME: FLAVIO NESSRALLA

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 502882/72 Interessado: FRANCISCO JORGE SOBRINHO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com Francisco Jorge Sobrinho, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 1.296 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 502776/72 Interessado: ABILIO ALEXANDRE RIBEIRO

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com ABILIO ALEXANDRE RIBEIRO, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.360-SLU

PROCESSO Nº 502959/72 Interessado: BENIGNO DE ALMEIDA PONCE

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Declara vago, a partir desta data, 1(um) emprego de TRABALHADOR, EP-01, bloqueado pelo servidor BENIGNO DE ALMEIDA PONCE, matrícula nº 02.430-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos.

PROCESSO Nº 502538/72 Interessado: EDVALDO COQUEIRO LIMA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, por justa causa, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com EDVALDO COQUEIRO LIMA, TRABALHADOR, EP-

PLACA TX-0588 NOME: MANOEL FRANCISCO DA SILVA PAES PLACA TX-2141 NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA PLACA TX-2250 NOME: JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA Brasília, 01 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 665/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento. PLACA TX-0097 NOME: GENÉSIO BORGES DE FRANÇA PERMISSÃO 0712 PLACA TX-2349 NOME: BENEDITO GOMES DE ARAUJO PERMISSÃO 1919 Brasília, 06 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 666/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento. PLACA TX-0674 NOME: ADENILSON ALVES PINTO PLACA TX-1599 NOME: GERALDO FLORENTINO MEIRELES Brasília, 06 de novembro de 1972  
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA  
Coordenador de Concessões

PROCESSO Nº 502504/72 Interessado: ISMAEL MARQUES DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com ISMAEL MARQUES DA SILVA, trabalhador, EP-01, matrícula nº 70.364-SLU.

PROCESSO Nº 502627/72 Interessado: ALIATO PEREIRA DA FRANÇA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com ALIATO PEREIRA DA FRANÇA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.151-SLU.

PROCESSO Nº 502945/72 Interessado: JURANDI FELICIO LEAL

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Suspende, por 10 (dez) dias, a partir desta data, o servidor, JURANDI FELICIO LEAL, MOTORISTA, EP-01, matrícula nº 71.239-SLU.

PROCESSO Nº 502945/72 Interessado: JEREMIAS LEITE DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro 1972 - Dispensa, JEREMIAS LEITE DA SILVA, INSPETOR DE LIMPEZA, matrícula nº00.088-QPPDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Seção de Fiscalização da DO-SLU.

PROCESSO Nº 502749/72 Interessado: JOSÉ SATURNINO DE

## COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº656/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE: aplicar ao permissionário JOÃO CARLOS GONÇALVES MOREIRA, portador da permissão nº1360, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela

## MARIA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro de 1972 do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOSÉ SATURNINO DE MARIA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 70.575-SLU.  
PROCESSO Nº 502777/72  
Interessado: PEDRO BRAZ GONÇALVES  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com PEDRO BRAZ GONÇALVES, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.393-SLU.  
PROCESSO Nº 501935/72  
Interessado: FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - I. Aproveita, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, EP-06, da TEP/SLU, o empregado FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 71.031-SLU.  
2. Declara vago, l (um) emprego de TRABALHADOR EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.  
PROCESSO Nº 502823/72  
Interessado: MAURO SILÉSIO CARNEIRO  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com MAURO SILÉSIO CARNEIRO, Inspetor de Limpeza, EP-11, matriculo nº 70.683-SLU.  
PROCESSO Nº 502789/72  
Interessado: SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.484-SLU.  
PROCESSO Nº 502812/72  
Interessado: PETRONILO MONTEIRO DA SILVA  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, por justa causa, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com PETRONILO MONTEIRO DA SILVA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.189-SLU.  
PROCESSO Nº 502670/72  
Interessado: CLEZO MESSIAS DE ALMEIDA  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com CLEZO MESSIAS DE ALMEIDA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.202-SLU.  
PROCESSO Nº 502815/72  
Interessado: CÂNDIDA RODRIGUES NETO  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com CÂNDIDO RODRIGUES NETO, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 0.158-SLU.  
PROCESSO Nº 502814/72  
Interessado: CÂNDIDO MARQUES DE SOUZA  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com CÂNDIDO MARQUES DE SOUZA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.282-SLU.  
PROCESSO Nº 502770/72  
Interessado: ANTÔNIO DA SILVA LEITE  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com ANTÔNIO DA SILVA LEITE, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.235-SLU.  
PROCESSO Nº 502813/72  
Interessado: DORICO GOMES SOARES  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com DORICO GOMES SOARES, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 0.213-SLU.  
PROCESSO Nº 502743/72  
Interessado: JOÃO MARTINS

## BARBOSA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOÃO MARTINS BARBOSA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.190-SLU.  
PROCESSO Nº 502683/72  
Interessado: GABRIEL AUGUSTO DE LIMA  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com GABRIEL AUGUSTO DE LIMA, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.340-SLU.  
PROCESSO Nº 502682/72  
Interessado: LEONARDO FERREIRA DE JESUS  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com LEONARDO FERREIRA DE JESUS, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.312-SLU.  
Brasília, 1º de novembro de 1972  
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO  
Superintendente

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com LEONARDO FERREIRA DE JESUS, TRABALHADOR, EP-01, matrícula nº 71.505-SLU.  
PROCESSO Nº 502857/72  
Interessado: JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA  
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 1º de novembro de 1972 - Rescinde, a pedido, a partir de 23 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com JOSÉ GONZAGA DE OLIVEIRA, TRABALHADOR, EP-1, matrícula nº 71.312-SLU.  
Brasília, 1º de novembro de 1972  
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO  
Superintendente

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMARI DE CASTRO

178ª. REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 DE OUTUBRO DE 1972  
PROCESSO (S) Nº (S) 5634/72  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 012/72, para aquisição de cabos telefônicos tipo PCM, para o SIA  
RELATOR: Diretor Lourenço Nassib Chehab  
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista disposições estatutárias, resolve encaminhar o processo ao Conselho de Administração, manifestando-se favorável à adjudicação da Tomada de Preços à firma PIRELLI S/A - COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA".

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

18ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM 16.10.72  
PROCESSO (S) Nº (S) 575/72  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 014/72, para aquisição de Fio DROP 2 x 18 AWG  
RELATOR:  
DECISÃO "A Diretoria, após exame do processo, e de acordo com o Parecer da Comissão de Licitação, Resolve: encaminhar o mesmo ao Conselho de Administração para a devida homologação, manifestando-se favorável à adjudicação da encomenda à firma Marsicano S/A.  
NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

19ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1972

PROCESSO (S) Nº (S) 8544/72  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de três aparelhos ROLATAPE. CI 378/72, de 10.10.72 (210).  
RELATOR: Diretor LOURENÇO NASSIB CHEHAB  
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e com base na alínea "d", do Item 5 e alínea "b" do Item 6, do Regulamento de Licitações da COTELB, Resolve: Autorizar a dispensa de licitação, para adjudicar à firma MAN-TER - Obras e Serviços S/A, o fornecimento de 3 (três) unidades ROLATAPE modelo 400, ao preço global de Cr\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros)".

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

19ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1972

PROCESSO (S) Nº (S) 5634/72  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 012/72, para aquisição de cabo telefônico tipo PCM.  
RELATOR:

DECISÃO: "A Diretoria, após exame e apreciação do Relatório da Comissão de Licitação e do Parecer nº 004/72, do então Superintendente de Engenharia, (15.09.72), e com base na Resolução nº. 05/72, do Conselho de Administração, aprovada no dia 18 do corrente (Reunião nº. 19ª. Extraordinária), Resolve: Aprovo a Tomada de Preços nº. 012/72, adjudicando o firma Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira, o fornecimento de 22 bobinas com 500m cada uma, de cabo de 100 pares - 2, c/4 grupos de 25

## ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/72 - AERB O SUPERINTENDENTE DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1913, de 30 de dezembro de 1971,  
RESOLVE:

Autorizar o Serviço Financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília a movimentar o valor de Cr\$ 29.723,47, no elemento 3.1.3.0 -

Serviços de Terceiros, referente aos saldos remanescentes naquele elemento nos 1º., 2º. e 3º. trimestres do corrente ano, conforme autorização do Exmo. sr. Governador do Distrito Federal no processo nº. 22.647/72, incluindo-se o referido valor e elemento no quadro anexo ordem de serviço nº 41/72-AERB, que passa a totalizar a importância de Cr\$ 414.389,89.  
Brasília, 03 de novembro de 1972  
EUNILIO DE OLIVEIRA  
Superintendente Substituto

## COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

176ª. REUNIÃO DA DIRETORIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1972  
PROCESSO (S) Nº (S) 4570/72  
ASSUNTO: Iluminação do Parque de Serviço da COTELB, no SIA.  
RELATOR: Diretor Haroldo Galvão Lobo.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista que o assunto diz respeito à segurança do Parque de Serviços da Companhia, onde funcionam o Almoarifado, Transportes, Serviço de Obras e Manutenção, RESOLVE: encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à dispensa de Licitação, tendo o projeto sido aprovado por esta Diretoria em sua 11ª. Reunião Extraordinária, realizada em 22.06.72".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

HAROLDO GALVÃO LOBO

AMAURI DE CASTRO

177ª. REUNIÃO DA DIRETORIA EM 02 DE OUTUBRO DE 1972

PROCESSO (S) Nº (S) 562/72 - PARECER 017/72 (300)  
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação para aquisição de peças sobressalentes para o Equipamento de Rádio Multiplex da Central de So-bradinho  
RELATOR: Diretor HUGO RORIANO MAGALHÃES MOTTA

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista preceitos estatutários, RESOLVE aprovar o encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favorável à dispensa de licitação, considerando-se que o material é de fabricação exclusiva".

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA...

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

177ª. REUNIÃO DA DIRETORIA EM 02 DE OUTUBRO DE 1972

PROCESSO (S) Nº (S) 050/72  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 013/72, para aquisição de cabos tipos "TAP", "TULA" e "TILINTER".  
RELATOR: Diretor HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA  
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, após exame do Parecer da Comissão de Licitação, RESOLVE: encaminhar o processo ao Egrégio

Conselho de Administração, propondo a homologação da Tomada de Preços, manifestando-se favorável à adjudicação à firma Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira."

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

178ª. REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 DE OUTUBRO DE 1972

PROCESSO (S) Nº (S) 8159/72  
ASSUNTO: Subscrição de 1.000 (mil) ações da empresa a ser criada, PROFLORA S/A.  
RELATOR: Diretor Hugo Floriano Magalhães Motta  
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto de Relator e tendo em vista o Item XIII, do artigo 12 dos Estatutos Sociais, resolve encaminhar o processo ao Conselho de Administração, com parecer favorável à subscrição de 1.000 (mil) ações da empresa PROFLORA S/A, indicando o nome do Senhor Chefe de Gabinete, Doutor Roberto Nunes de Miranda, para representar a COTELB na Assembleia Geral de Constituição daquela entidade.

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

178ª. REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09.10.72

PROCESSO (S) Nº (S) 024/72  
ASSUNTO: Dispensa de licitação para prorrogação de contrato com a firma Ozélio Cerqueira de Carvalho - Distribuição de Contas Telefônicas  
RELATOR: Diretor Hugo Floriano Magalhães Motta  
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em com base nas justificativas contidas no processo, resolve encaminhar o mesmo ao Conselho de Administração, solicitando o necessária dispensa de licitação para prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias, autorizando imediata elaboração de Tomada de Preços para assinatura de novo contrato".

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

pares, blindados individualmente, ao preço total de Cr\$ 488.307,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sete cruzeiros e sessenta centavos) para pagamento em 30 dias do faturamento"

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

19ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1972

PROCESSO (S) Nº (S) 575/72  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 014/72 - para aquisição de Fio DROP 2x18 AWG.

RELATOR:

DECISÃO: "A Diretoria, após exame e apreciação do Relatório da Comissão de Licitação, e com base na Resolução nº 05/72, do Conselho de Administração, aprovada no dia 18 do corrente (19ª. Reunião Extraordinária), Resolve: aprovar a Tomada de Preços nº 014/72, adjudicando à firma Marsicano S/A, o fornecimento de 400.000 metros de Fio DROP nº 2x18 AWG, ao preço global de Cr\$ 216.876,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros) cujo pagamento será efetuado à vista".

NELSON SOUTO JORGE

HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

AMAURI DE CASTRO

## DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drograria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS 312.

## PROCURADORIA-GERAL

### 2a. SUBPROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

PROCESSO Nº: 03.578/72  
INTERESSADO, NILVA COIMBRA DO  
ESPIRITO SANTO  
ASSUNTO: Parcelamento de débito  
fiscal  
(Este despacho altera o anterior)  
NILVA COIMBRA DO ESP.SANTO. re-  
querer parcelamento de seu débito  
fiscal para com o Governo do Distrito  
Federal, incidente sobre seu imóvel,  
no (s) exercício (s) de 1967/71.  
Processo devidamente instruído.  
Certidões de débitos juntadas às fls.  
3/8.  
Cálculos atualizados às fls. 10.  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância de  
Cr\$9,09 (nove cruzeiros e nove  
centavos), correspondente à mora  
do período de parcelamento, seja  
pago em 04 (quatro) prestações  
mensais. A primeira, e maior, no  
valor de Cr\$255,62 (duzentos e  
cinquenta e cinco cruzeiros e  
sessenta e dois centavos, vencerá  
quarenta e oito horas, após a assina-  
tura do Termo de Reconhecimento de  
Dívida Fiscal e fiança, na SCDA  
desta Subprocuradoria-Geral, o que  
deverá ocorrer até três dias após a  
publicação desta decisão no "Distrito  
Federal". As demais parcelas, no  
valor de Cr\$253,00 (duzentos e  
cinquenta e três cruzeiros), vencerão  
nos dias 28 de cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias  
avaliadas, por força de dispositivo  
legal.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 17 de outubro de 1972  
LUIS CARLOS B. NEVES  
PROCURADOR-SUBSTITUTO.

PROCESSO Nº 08.332/72  
INTERESSADO: YEDA LÚCIA PI-  
TANGUY SAMPAIO  
ASSUNTO: Parcelamento de débito  
fiscal  
YEDA LÚCIA PITANGUY SAMPAIO,  
requeriu parcelamento de seu dé-  
bito fiscal com o Governo do Distrito  
Federal, incidente sobre seu imóvel,  
no (s) exercício (s) de 1969/70.  
Processo devidamente instruído.  
Certidões de débito juntadas às fls.  
3/4.  
Cálculos atualizados às fls. 5  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância de  
Cr\$12,75 (doze cruzeiros e setenta e  
cinco centavos), correspondente à  
mora do período de parcelamento,  
seja pago em 05 (cinco) prestações  
mensais. A primeira, e maior, no  
valor de Cr\$218,18 (duzentos e de-

zoito cruzeiros e dezoito centavos),  
vencerá quarenta e oito horas, após  
a assinatura do Termo de  
Reconhecimento de Dívida Fiscal e  
Fiança, na SCDA desta Sub-  
procuradoria-Geral, o que deverá  
ocorrer até três dias após a publica-  
ção desta decisão no "Distrito Fe-  
deral". As demais parcelas, no valor  
de Cr\$207,00 (duzentos e sete  
cruzeiros), vencerão nos dias 28 de  
cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias  
avaliadas, por força de dispositivo  
legal.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 05 de outubro de 1972  
LUIS CARLOS B. NEVES  
Procurador-Chefe Substituto.

PROCESSO Nº 21.365/72  
INTERESSADO: ANÍSIO GERALDO  
RAMOS  
ASSUNTO: Parcelamento de débito  
fiscal  
ANÍSIO GERALDO RAMOS, requereu  
parcelamento de seu débito fiscal  
para com o Governo do Distrito Fe-  
deral, incidente sobre seu imóvel, no  
(s) exercício (s) de 1968.  
Processo devidamente instruído.  
Certidões de débito juntadas às fls.3  
Cálculos atualizados às fls. 4  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância de  
Cr\$2,56 (dois cruzeiros e cinquenta e  
seis centavos), correspondente à  
mora do período de parcelamento,  
seja pago em 04 (quatro) prestações  
mensais. A primeira, e maior, no  
valor de Cr\$ 97,03 (noventa e sete  
cruzeiros e três centavos), vencerá  
quarenta e oito horas, após a assina-  
tura do Termo de Reconhecimento de  
Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta  
Subprocuradoria-Geral, o que de-  
verá ocorrer até três dias após a  
publicação desta decisão no "Distrito  
Federal". As demais parcelas, no  
valor de Cr\$90,00 (noventa  
cruzeiros), vencerão nos dias 28 de  
cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias  
avaliadas, por força de dispositivo  
legal.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 05 de outubro de 1972  
LUIS CARLOS B. NEVES  
Procurador - Chefe Substituto.

PROCESSO Nº 03.557/72  
INTERESSADO: NINACA NEUSA IMA-  
FUKI  
ASSUNTO: Parcelamento de Débito  
Fiscal.  
NINACA NEUSA IMAFUKI, requereu,

através de, seu representante legal,  
parcelamento de seu débito fiscal,  
proveniente de Diversos Tributos no  
(s) exercício (s) de 1969/70. Para  
isto, apresenta um avalista, proprie-  
tário de imóvel no Distrito Federal.  
Processo devidamente instruído.  
Certidões de débito juntadas às fls.  
3/4.  
Cálculos atualizados às fls. 5.  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância de  
Cr\$656,00 (seiscentos e cinquenta e  
seis cruzeiros), correspondente à  
mora do período de parcelamento,  
seja pago em 20 (vinte) prestações  
mensais.  
A primeira, e maior, no valor de  
Cr\$881,56 (oitocentos e oitenta e um  
cruzeiros e cinquenta e seis cen-  
tavos), vencerá quarenta e oito  
horas após a assinatura do Termo de  
Reconhecimento de Dívida Fiscal e  
Fiança, e das Notas Promissórias,  
pelo requerente e seu avalista, na  
SCDA desta Subprocuradoria-Geral,  
o que deverá ocorrer até três dias  
após a publicação desta decisão no  
"Distrito Federal". As demais par-  
celas no valor de Cr\$852,00 (oi-  
tocentos e cinquenta e dois  
cruzeiros), cada uma, vencerão nos  
dias 28 de cada mês.  
Publique-se. Intime-se  
Brasília, 02 de outubro de 1972  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
PROCURADOR-CHEFE.

PROCESSO Nº 32.531/71  
INTERESSADO: SALEH JORGE  
DAHER, requereu parcelamento de  
seu débito fiscal para com o Governo  
do Distrito Federal, incidente sobre  
seu imóvel, no (s) exercício (s) de  
1970.  
Processo devidamente instruído.  
Certidões de débito juntadas às fls.  
3/14.  
Cálculos atualizados às fls. 15/16.  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância de  
Cr\$ 122,19 (cento e vinte e dois  
cruzeiros e dezenove centavos),  
correspondente à mora do período  
de parcelamento, seja pago em 06  
(seis) prestações mensais. A  
primeira, e maior, no valor de  
Cr\$1.254,63 (um mil, duzentos e  
cinquenta e quatro cruzeiros  
sessenta e três centavos), vencerá  
quarenta e oito horas, após a assina-  
tura do Termo de Reconhecimento de  
Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta  
Subprocuradoria-Geral, o que de-  
verá ocorrer até três dias após a  
publicação desta decisão no "Distrito  
Federal". As demais parcelas, no  
valor de Cr\$ 1.236,00 (um mil,  
duzentos e trinta e seis cruzeiros),

vencerão nos dias 28 de cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias  
avaliadas, por força de dispositivo  
legal.  
Publique-se, Intime-se.  
Brasília, 03 de outubro de 1972  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe.

PROCESSO Nº: 08.330/72  
INTERESSADO: GERALDO CHAVES  
DA ROCHA  
ASSUNTO: Parcelamento de débito  
fiscal  
GERALDO CHAVES DA ROCHA, re-  
queriu parcelamento de seu débito  
fiscal para com o Governo do Distrito  
Federal, incidente sobre seu imóvel,  
no(s) exercício(s) de 1970/71.  
Processo devidamente instruído  
Certidões de débito juntadas às fls.  
3/5.  
Cálculos atualizados às fls. 6.  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância de  
Cr\$ 8,33 (oito cruzeiros e trinta e  
três centavos), correspondente à  
mora do período de parcelamento,  
seja pago em 04 (quatro) prestações  
mensais. A primeira, e maior, no  
valor de Cr\$ 187,92 (cento e oitenta  
e sete cruzeiros e noventa e dois  
centavos), vencerá quarenta e oito  
horas, após a assinatura do Termo  
de Reconhecimento de Dívida Fiscal  
e Fiança, na SCDA desta Sub-  
procuradoria-Geral, o que deverá  
ocorrer até três dias após a publica-  
ção desta decisão no "Distrito Fe-  
deral". As demais parcelas, no valor  
de Cr\$ 181,00 (cento e oitenta e um  
cruzeiros), vencerão nos dias 28 de  
cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias  
avaliadas, por força de dispositivo  
legal.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 28 de setembro de 1972  
2ª Subprocuradoria-Geral  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 02.813/72  
INTERESSADO: RAIMUNDO BENTO  
AGUIAR  
ASSUNTO: Parcelamento de débito  
fiscal  
RAIMUNDO BENTO AGUIAR, re-  
queriu parcelamento de seu débito  
fiscal para com o Governo do Distrito  
Federal, incidente sobre seu imóvel,  
no(s) exercício(s) de 1970.  
Processo devidamente instruído.  
Certidões de débito juntadas às fls.  
4/7.  
Cálculos atualizados às fls. 8.  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância de  
Cr\$ 47,81 (quarenta e sete cruzeiros

e oitenta e um centavos), corres-  
pondente à mora do período de  
parcelamento, seja pago em 08 (oi-  
to) prestações mensais. Aprimeira, e  
maior, no valor de Cr\$ 279,83  
(Duzentos e Setenta e Nove  
Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos)  
vencerá quarenta e oito horas, após  
a assinatura do Termo de  
Reconhecimento de Dívida Fiscal e  
Fiança, na SCDA desta Sub-  
procuradoria-Geral, o que deverá  
ocorrer até três dias após a publica-  
ção desta decisão no "Distrito Fe-  
deral". As demais parcelas, no valor  
de Cr\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta  
e Nove Cruzeiros), vencerão nos dias  
28 de cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias  
avaliadas, por força de dispositivo  
legal.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 29 de setembro de 1972  
2ª. Subprocuradoria-Geral  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe  
PROCESSO Nº.: 03.315/72  
INTERESSADO: ROSENDO M.  
FERREIRA  
ASSUNTO: Parcelamento de Débito  
Fiscal.  
ROSENDO M. FERREIRA, requereu,  
através de seu representante legal,  
parcelamento de seu débito fiscal,  
proveniente de Imposto de Cir-  
culação de Mercadorias no(s)  
exercício(s). Para isto, apresenta  
um avalista, proprietário de imóvel  
no Distrito Federal.  
Processo devidamente instruído.  
Certidões de débito juntadas às fls.  
3/4.  
Cálculos atualizados às fls. 6.  
Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido  
débito, acrescido da importância,  
de Cr\$ 222,44 (duzentos e vinte e  
dois cruzeiros e quarenta quatro  
centavos), correspondente à mora  
do período de parcelamento, seja  
pago em 10 (dez) prestações  
mensais. A primeira, e maior, no  
valor de Cr\$ 926,24 (novecentos e  
vinte seis cruzeiros e vinte e quatro  
centavos), vencerá quarenta e oito  
horas após a assinatura do Termo de  
Reconhecimento de Dívida Fiscal e  
Fiança, e das Notas Promissórias,  
pelo requerente e seu avalista, na  
SCDA desta Subprocuradoria-Geral,  
o que deverá ocorrer até três dias  
após a publicação desta decisão no  
"Distrito Federal". As demais par-  
celas no valor de Cr\$ 906,00 (no-  
vecentos e seis cruzeiros), cada uma,  
vencerão nos dias 28 de cada mês.  
Publique-se. Intime-se  
Brasília, 28 de setembro de 1972  
2ª. Subprocuradoria-Geral  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE  
ÁREA, PARA FINS COMERCIAIS, SITU-  
ADA NA ESTACÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍ-  
LIA, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O  
DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADA  
A FIRMA JOÃO BATISTA TEIXEIRA,  
na forma abaixo.

Aos 23 dias do mês de outubro de  
mil novecentos e setenta e dois (1972), assinou-se a presente Renovação  
de Termo de Ocupação, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, neste ato, repre-  
sentado pelo Superintendente da Administração da Rodoviária de Brasília,  
Senhor UBIRAJARA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente e domici-  
liado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Decreto Nº 1765/71, do  
Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, e, do outro lado,  
a FIRMA JOÃO BATISTA TEIXEIRA, no ato, representada pelo Senhor JOÃO BA-  
TISTA TEIXEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado  
nesta Capital, doravante denominados simplesmente OUTORGANTE e OUTORGADA  
firmado aos 29 dias do mês de dezembro de 1967, lavrado no Livro Nº 05,  
fls. 35/36, da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal e publicado  
no "distrito Federal" do dia 30.01.68, resolvem firmar a presente Renova-  
ção, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA  
A presente Renovação do Termo de Ocupação, firmado entre o OUTORGANTE e  
a OUTORGADA, em 29 de dezembro de 1967, será firmado em conformidade com  
o que estabelece o Artigo 24, de Lei Nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964.  
CLÁUSULA SEGUNDA - Esta Renovação compreende as dependências denominadas  
por Lojas Nºs. 2.14 e 2.14-A, da Estação Rodoviária. CLÁUSULA TERCEIRA -  
Nenhuma alteração poderá ser feita nas dependências ora concedidas, sem  
prévia aprovação e autorização por escrito do OUTORGANTE, sendo que qual-  
quer benfeitoria fica desde logo incorporada ao Imóvel, sem direito a re-  
tenção ou indenização em tempo algum. CLÁUSULA QUARTA - A OUTORGADA só  
poderá explorar o ramo de Comércio de Relojoaria, Jóias, Bijouterias, Ca-  
netas, Óculos, Chaveiros, conserto de relógios e serviço de ourives, fa-  
zendo-o exclusivamente nas dependências, objeto desta Renovação de Termo  
de Ocupação. CLÁUSULA QUINTA - Pertencem ao OUTORGANTE os aparelhos por

ele instalados, os quais deverão ser mantidos e entregues pela OUTORGADA,  
em perfeito estado de conservação no termo ou rescisão da presente Re-  
novação de Termo de Ocupação. CLÁUSULA SEXTA - A OUTORGADA, obriga-se a  
respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, o Regula-  
mento-Geral da Estação Rodoviária, do qual tem pleno conhecimento, que  
fará parte integrante deste Acordo, bem como as Instruções baixadas pelo  
OUTORGANTE. CLÁUSULA SÉTIMA - O não cumprimento do Regulamento-Geral da  
Estação Rodoviária, obrigará a OUTORGADA ao pagamento de multa no valor  
de 1 (um) salário mínimo regional, ao OUTORGANTE. CLÁUSULA OITAVA - Veri-  
ficando-se a reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na cláusula an-  
terior, será cobrada em dobro. A presente Renovação será rescindida sem  
que caiba direito de indenização à OUTORGADA, caso venha a ocorrer ter-  
ceira incidência aos dispositivos do Regulamento-Geral da Estação Rodovi-  
ária. CLÁUSULA NONA - O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recin-  
to da Estação Rodoviária, de qualquer dos prepostos e empregados da OU-  
TORGADA, cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interes-  
se público. CLÁUSULA DÉCIMA - São de inteira responsabilidade da OUTORGA-  
DA, as despesas com energia elétrica, telefone, gás, água e esgotos, bem  
como o pagamento de todos os impostos, taxas e da quota a parte que lhe  
couber em rateio pelo consumo de energia elétrica nos locais de acesso à  
área objeto desta Renovação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A OUTORGADA paga-  
rá ao OUTORGANTE, a partir do dia 19 de outubro de 1972, uma taxa de Ocu-  
pação no valor mensal de Cr\$ 324,33 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros  
e trinta e oito centavos) e Cr\$ 324,17 (trezentos e vinte e quatro cruzei-  
ros e dezessete centavos) pelas Lojas Nºs. 2.14 e 2.14-A, respectivamen-  
te, até o 10º (décimo) dia após o vencimento de cada mês. PARÁGRAFO UNI-  
CO - O atraso no pagamento de que trata a presente cláusula, sujeitará a  
OUTORGADA as seguintes sanções: a) multa de 10% (dez por cento) sobre o va-  
lor do débito; b) mora de 1% (hum por cento) calculada sobre o valor do  
débito. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O valor da taxa de Ocupação estipulado  
na cláusula anterior, será reajustável na conformidade do critério esta-  
belecido no Artigo 59, da Lei Nº 4380, de 21 de agosto de 1964. CLÁUSULA  
DÉCIMA TERCEIRA - A vigência da presente Renovação de Termo de Ocupação,  
é de 2 (dois) anos contados a partir do dia 19 de outubro de 1972, sem pre-

juízo da precariedade prevista na cláusula primeira da Concessão. CLÁUSU-  
LA DÉCIMA QUARTA - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu  
local de Comércio, de acordo com as necessidades da Estação Rodoviária.  
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O OUTORGANTE não se responsabilizará por danos  
ou riscos de qualquer espécie que por acaso ocorrerem nas instalações e  
demais objetos existentes nas Lojas aludida na cláusula segunda, os quais  
correrão sob inteira responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEX-  
TA - O azeite e a conservação das Lojas concedida pelo OUTORGANTE, fica-  
rão a cargo da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os serviços próprios  
ao ramo de Comércio da OUTORGADA, deverão ser executados com todos os re-  
quisitos observados nas casas de melhor conceito, de modo especial quan-  
to a higiene, não podendo a OUTORGADA cobrar pelas mercadorias que ven-  
der, preço superior ao do Comércio estabelecido na Cidade. CLÁUSULA DÉCI-  
MA OITAVA - A infração ou violação, pela OUTORGADA, de quaisquer das cláu-  
sulas desta Renovação de Termo de Ocupação, importará na sua rescisão,  
ser que o OUTORGANTE se obrigue ao pagamento de indenização. CLÁUSULA  
DÉCIMA NONA - A presente Renovação de Termo de Ocupação, não poderá ser  
rescindida ou cedida no todo ou em parte, salvo se houver expressa au-  
tência do OUTORGANTE. CLÁUSULA VIGÉSIMA - A OUTORGADA depositará no san-  
cões Nacional de Brasília S/A - Agência Central, as importâncias de Cr\$  
973,14 (novecentos e setenta e três cruzeiros e quatrocentos e cinco) e Cr\$  
972,51 (novecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos)  
A título de CAUÇÃO, referente à Ocupação das Lojas Nºs. 2.14 e 2.14-A,  
respectivamente, como garantia deste. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A im-  
portância de Cr\$ 4 709,00 (quatro mil, setecentos e nove cruzeiros) cor-  
respondente ao débito da OUTORGADA, parcelado conforme Processo 21001/70  
fls. 15, será paga em 6 (seis) prestações, vencendo a 1ª. (primeira) 10  
(dez) dias após a publicação deste Instrumento no órgão oficial "Distri-  
to Federal", sem prejuízo do pagamento da Taxa de Ocupação prevista, na  
cláusula décima primeira da presente Renovação. CLÁUSULA VIGÉSIMA SECON-  
DA - Correrá por conta da OUTORGADA todas as despesas decorrentes da  
publicação desta Renovação de Termo de Ocupação. CLÁUSULA VIGÉSIMA TER-  
CEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir

quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinada pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo OUTORGANTE: (as.) UBIRAJARA ARAÚJO; Pela OUTORGADA: (as.) JOÃO BATISTA TEIXEIRA. Testemunhas: (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA e (as.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções No 11, fls. 464/467 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 30/10/1972

VISTO: Em 31/10/1972

PAULA MEY FIGUEIREDO, Oficial de Registro de Contratos e Convenções - GABARTE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO FIRMA DO EM 23 DE JUNHO DE 1971, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO AO QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, NESTA CAPITAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 904.418/72, e, do outro lado, o Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, na conformidade do Disposto no Artigo 3º, item 3), da Lei nº 2874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho da Administração da NOVACAP, em suas 832a, 841a., 718a., e 727a., realizadas em 15/08/72, 16/08/72, 17/10/72 e 18/10/72, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre as mesmas partes em 23/06/71, publicado no "Distrito Federal", de 02/7/71, observada a Instrução de Serviços "N" NOVACAP nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA- Ficam incorporadas ao convênio ora aditado, as obrigações contraídas pelo convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP em 31.12.71, publicado no Distrito Federal de 31.12.71. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor do Convênio ora aditado passa a ser de Cr\$ 1.591.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil cruzeiros). A importância de Cr\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil cruzeiros, ora acrescida, tem a seguinte procedência: Cr\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros) dos recursos mencionados na cláusula terceira do convênio firmado entre as mesmas partes em 31/12/71, publicado no "Distrito Federal", de 31/12/71, e Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil, cruzeiros), do orçamento do Distrito Federal para o Corrente Exercício Lei nº 5 775, de 27 de dezembro de 1971, e correrá à conta do Elemento: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, conforme Nota de Empenho nº 171/72-PMDP, no valor de Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros), emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O Departamento de Finanças da NOVACAP logo após a publicação do presente termo de aditamento no órgão oficial do Distrito Federal, tomará imediatas providências no sentido de encerrar a conta bancária existente, referente ao convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, em 31.12.71, transferindo para a conta bancária do convênio ora aditado, o saldo porventura existente. PARÁGRAFO SEGUNDO- A importância de Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros) mencionada nesta cláusula, será entregue pelo Distrito Federal à NOVACAP, após a publicação do presente termo de aditamento no órgão oficial do "Distrito Federal". CLÁUSULA TERCEIRA- O prazo de vigência fixado na cláusula nona, do instrumento principal, firmado em 23.6.71, fica prorrogado por mais 12 meses contados a partir da data da publicação do presente termo de aditamento no órgão oficial do "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas e renovadas as demais cláusulas e condições dos instrumentos firmados em 23/06/71 e 31/12/71 e do termo de aditamento firmado em 15/12/71. CLÁUSULA QUINTA- A partir da data da publicação do presente termo de aditamento no órgão oficial "Distrito Federal", o convênio firmado em 31.12.71, entre o Distrito Federal e a NOVACAP fica rescindido, por mútuo acordo das partes convenientes. CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o Fórum de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA; Pela NOVACAP: (as.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; Testemunhas: (as.) Geraldo Antônio de Medeiros Calado, e (as.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções No 11, fls. 470/471 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 31/10/1972

VISTO: Em 31/10/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO, Procurador-Chefe de la. Subprocuradoria-Geral

PAULA MEY FIGUEIREDO, Oficial de Registro de Contratos e Convenções - GABARTE

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMA DO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1968, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,

SIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA - SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o Coronel AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 903.898/72, e, do outro lado, o Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, na conformidade com o disposto no art. 3º, item 3º, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Novacap, em suas 873a. e 723a. sessões, realizadas em 18 de setembro de 1972 e 20 de setembro de 1972, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Renovação de Convênio de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA- Através do presente Termo de Renovação fica renovado o Convênio celebrado entre as mesmas partes em 21 de fevereiro de 1968, publicado no "Distrito Federal", de 29 de fevereiro de 1968, regulando a Administração pela segunda para o primeiro, da execução de diversas obras destinadas à Secretaria de Segurança Pública, observada a Instrução de Serviço "N" Novacap nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente. CLÁUSULA SEGUNDA- O prazo de vigência do instrumento ora renovado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas e renovadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora renovado. CLÁUSULA QUARTA- Fica eleito o Fórum de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Aimé Alcebiades Silveira Lamaison; PELA NOVACAP: (a.) Delpho Pereira de Almeida. Testemunhas: (as.) Geraldo Antonio de Medeiros Calado e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções No 11, fls. 462/63 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 31/10/1972

VISTO: Em 31/10/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO, Procurador-Chefe de la. Subprocuradoria-Geral

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE DODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER-DF, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, TENENDO POR OBJETIVO A ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS PELO DER/DF DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AUTODROMO NO SETOR ESPORTIVO DE BRASÍLIA, PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL", DE 5 DE MAIO DE 1972.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete do Diretor do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, denominado DEFER, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Diretor do DEFER, Professor PAULO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada às fls. 06 do Processo nº 101.177/72, e, do outro lado, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, denominado DER DF, representado neste ato pelo Diretor-Geral, Engenheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, com a intervenção do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, denominado BANCO, no ato representado pelo seu Presidente, Senhor ANTÔNIO FRAGOMENI, brasileiro, casado, bacharel em Matemática, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Diretor SILVINO WERNECK TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem ADITAR O CONVÊNIO celebrado, aos 24 (vinte e quatro) de abril de mil novecentos e setenta e dois sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA- A cláusula Quarta do Convênio ora aditado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Convênio é de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), correndo a despesa para execução do seu objeto à conta dos recursos do FUNDEF, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 101.177/72, com fundamento no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 1418, de 14 de agosto de 1970, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1907, de 28 de dezembro de 1971. PARÁGRAFO ÚNICO- A liberação da importância de que trata a presente cláusula será feita mediante acordo entre o DER-DF e o BANCO de modo a atender os compromissos assumidos pelo primeiro". CLÁUSULA SEGUNDA- As demais cláusulas do CONVÊNIO anteriormente celebrado permanecem inalteradas. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas (sete) 7 cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) PAULO ANTUNES DE SOUZA; Pelo DER-DF: (as.) CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING; Pelo Banco: (as.) ANTÔNIO FRAGOMENI; e (as.) SILVINO WERNECK TEIXEIRA. Testemunhas: (as.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO e (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções No 11, fls. 409/410 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 31/10/1972

VISTO: Em 31/10/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO, Procurador-Chefe de la. Subprocuradoria-Geral

PAULA MEY FIGUEIREDO, Oficial de Registro de Contratos e Convenções - GABARTE

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A E O DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM todos quantos a presente Escritura virem, que, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete do Governador do Distrito Federal, e perante mim, GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO, Escriturário nível 8-A, matrícula 2052, do QPPGDF, lotado na la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: - De um lado, como OUTORGANTE VENDEDOR, o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Doutor ANTÔNIO FRAGOMENI, brasileiro, casado, bacharel em Matemática, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo seu Diretor da Caixa de Crédito Industrial e Operações Especiais, Senhor SILVINO WERNECK TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Administração do mesmo Banco, conforme Ata da Sessão da Diretoria, realizada em 13 de abril de 1972, Decisão 07, Reunião 158a., Livro 02, fôlha 0046, e que fica fazendo parte integrante do Processo nº 08846/72, e, do outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Chefe do Gabinete Civil, Doutor CÁIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA, brasileiro, casado médico, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo acima referido, todos meus conhecidos e das testemunhas presentes, e que serão a final perfeitamente identificadas. E, perante mim e as testemunhas, disseram os representantes do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, que, sendo este o proprietário do Imóvel sito na SHI/SUL, Q.I. 1/4, Lote nº 07, resolveu a sua Diretoria vendê-lo ao DISTRITO FEDERAL, sendo o pagamento feito com recursos provenientes do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF, devidamente representado pelo Banco Regional de Brasília S/A, através de seu Presidente e de seu Diretor, acima nomeados, por força do Decreto nº 1418, de 14 de agosto de 1970, assinando a presente Escritura de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O OUTORGANTE VENDEDOR é o legítimo proprietário do Imóvel sito na SHI/SUL, Q.I. 1/4, Lote nº 07, composto de 2 (dois) pavimentos, estrutura de concreto, paredes de alvenaria de tijolos, construção tipo médio, com 342,00 metros quadrados de área construída, revestimento externo com argamassa de cal e areia; aplicações de cerâmica e granitina nas fachadas; fachadas simples; pisos externos em cerâmica branca e vermelha; revestimento interno com pintura plástica; lambrês e papel de parede; pisos em cerâmica e tacos de madeira; armário embutido em todos os quartos; esquadrias metálicas em chapa dobrada, simples; banheiros completos em cores; instalação de água fria e quente; e, instalação de luz e força elétrica. O terreno mede 20,00 metros de frente; 8,00 metros mais 12,00 metros pelos fundos; 40,00 metros pelo lado direito e 3,00 metros mais 37,00 metros pelo esquerdo, formando uma figura irregular, cuja área total é de 776,00 metros quadrados. A residência construída no terreno ora descrito se compõe de quatro (04) quartos sociais, sala de estar, sala de jantar, 3 (três) banheiros sociais, sendo um privativo do quarto do casal, 2 (dois) quartos e um (1) banheiro para empregada, garagem, cozinha, alpendre com banheiro para piscina, sendo esta construída com estrutura de concreto armado e revestimento em azulejos em cor. O terreno e a construção nele existente e acima descrita, foram adquiridos por compra feita a MARIA JOSÉ CORDEIRO DA ROCHA, pelo OUTORGANTE VENDEDOR BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Capital, Livro nº 80-v, Fls. 219, em data de 18 de novembro de 1970, devidamente transcrita no Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Circunscrição, sob nº 17 352, Livro 3-T, Fls. 62, em data de 24 de novembro de 1970. E, estando o Imóvel e suas benfeitorias, objeto da presente Escritura, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou encargos, é vendido ao OUTORGADO COMPRADOR, pelo preço e quantia de Cr\$ 250 000 00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), pago neste ato pelo Cheque nº 6807, emitido contra o Banco Regional de Brasília S/A, pelo que o OUTORGANTE VENDEDOR dá plena e geral quitação. CLÁUSULA SEGUNDA - Paga e satisfeita conforme se encontra este, OUTORGANTE VENDEDOR, do preço ajustado e dele e transfere ao OUTORGADO COMPRADOR, todo o direito, jús e ação que mantinha sobre o Imóvel, ora vendido, imitando desde já na posse do mesmo, que dele passa a usar e livremente dispor como seu que fica sendo, obrigando-se a responder pela evicção de direitos, e a fazer esta Escritura sempre firme, boa e valiosa. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da presente Escritura, serão suportadas pelas partes, na forma da Lei. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a todo o ato presentes, do que dou fé, e por mim, RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, chefe Substituta da Seção de Registro de Contratos e Convenções, que subscrevo de público e raso. (as.) ANTÔNIO FRAGOMENI; (as.) SILVINO WERNECK TEIXEIRA; (as.) CÁIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA. Testemunhas: (as.) MARIA ALVES DOS SANTOS e (as.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras No 21, fls. 110/111 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 31 de outubro de 1972

PAULA MEY FIGUEIREDO, Oficial de Registro de Contratos e Convenções - GABARTE

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 11 de outubro de 1972, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do art. 22, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, C I T A, pelo presente Edital, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 3927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, no 16º. andar do Edifício Brasília, sala 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 06 de novembro de 1972

MARIA DE NAZARETH LIMA MELO  
Secretária

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS**  
**DE RODAGEM DER- DF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**CONCORRÊNCIAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/72.**

Edital: - A disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências - 2º andar do edifício sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros).

Objeto: - Para execução de projeto estrutural e construção de 2 (duas) pontes de concreto armado, no Distrito Federal, na Rodovia DF-21, uma sobre o Ribeirão Jacaré e outra sobre o Ribeirão Extrema, ambas com 30,00 m (trinta metros) de extensão.

Data da realização dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 1972, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 08 de novembro de 1972.

APARICIO FERREIRA DE BASTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências  
DER-DF.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**S.V.O. - NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

CONCORRENCIA Nº 020/72-CPL, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO SEDE E ANEXO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO, SITUADO NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, BLOCOS 2/8 E 2/5-A, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 1º de dezembro de 1972, no Auditório da NOVACAP, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 1º de novembro de 1972.

Conforme previsto no item 1.4 do referido Edital, as firmas interessadas em participar da Concorrência deverão apresentar a documentação exigida até às 17.00 horas do próximo dia 23.

O Edital e as demais condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 6 de novembro de 1972.  
Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**  
**SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO**

**EDITAL Nº.007/72-CSP**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários ocupantes das séries de classes de CONDUTOR TÉCNICO, nível 16-A; DESENHISTA, níveis 12-A e 14-B; ELETRICISTA INSTALADOR, nível 8-A; ELETRICISTA OPERADOR, nível 8-A; ELETROTÉCNICO, nível 12-A; ESCRITURÁRIO, nível 8-A; FERREIRO, níveis 8-A e 9-B; GUARDA, nível 8-A e MARCENEIRO, níveis 8-A, 9-B e 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11º. andar, sala nº. 1 102, no horário das 14,00 às 17,30 horas, afim de completarem sua documentação para efeito de promoção (artigo 18, do Decreto nº. 871, de 26 de novembro de 1968).

O não cumprimento da presente convocação, implicará em prejuízos na referida promoção.

Brasília, 06 de novembro de 1972  
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal

*Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.*

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL Nº. 64/72-TP-SEA - TRAILERS (REBOQUES), PARA CONSULTÓRIO MÉDICO E DENTÁRIO -GRUPO Nº. 45.

EDITAL Nº. 65/72-TP-SEA-PNEUS E CAMARAS-DE-AR-GRUPO Nº. 06.

EDITAL Nº. 66/72-TP-SEA - PEÇAS PARA VEÍCULOS -LINHA VOLKSWAGEN GRUPO Nº. 6.

EDITAL Nº. 67/72-TP-SEA - PEÇAS PARA VEÍCULOS -LINHAS: CHRYSLER E CHEVROLET -GRUPO Nº. 06

Informamos aos interessados que às 9.00 e 16.00 horas dos dias 20 e 21 de novembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nº. 64, 65, 66 e 67/72-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - SBS 1º. andar - telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 03 de novembro de 1972  
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -**  
**CADE CADASTRO DE PESSOAL - SEC**

A CODEPLAN, em atendimento a determinação do Governo do Distrito Federal, convoca todos os Professores e Funcionários da Secretaria de Educação e Cultura, da Fundação Educacional e Fundação Cultural que ainda não preencheram os formulários de cadastramento da CODEPLAN a comparecerem impreterivelmente até o próximo dia 14 de novembro ao Edifício ARISTON, 3º. andar, S.C/Sul, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, munidos de seus documentos de identificação pessoal e dos comprovantes dos títulos possuídos, se for o caso.

Brasília, 06 de novembro de 1972.  
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
Superintendente